



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLIII Nº 242

Brasília - DF, segunda-feira, 19 de dezembro de 2016

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	9
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	11
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	15
Ministério da Cultura.....	19
Ministério da Educação.....	23
Ministério da Fazenda.....	51
Ministério da Justiça e Cidadania.....	62
Ministério da Saúde.....	66
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.....	117
Ministério das Cidades.....	117
Ministério das Relações Exteriores.....	117
Ministério de Minas e Energia.....	119
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	130
Ministério do Esporte.....	131
Ministério do Meio Ambiente.....	131
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	131
Ministério do Trabalho.....	135
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	136
Conselho Nacional do Ministério Público.....	138
Ministério Público da União.....	138
Poder Judiciário.....	139
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	139

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.933, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Approva o Programa de Dispêndios Globais - PDG para 2017 das empresas estatais federais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Dispêndios Globais - PDG das empresas estatais federais, para o exercício de 2017, conforme demonstrativos, por empresa, constantes do Anexo I.

Art. 2º As empresas estatais a que se refere o art. 1º deverão:

I - gerar, na execução do Programa de Dispêndios Globais - PDG, no exercício de 2017, os resultados fixados no Anexo II, calculados segundo o critério de necessidade de financiamento líquido; e

II - encaminhar à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por intermédio dos Ministérios aos quais estejam vinculadas, utilizando o Sistema de Informação das Estatais - SIEST, o detalhamento mensal do PDG para 2017, no prazo máximo de trinta dias, contado da data de publicação deste Decreto, tomando por base, no tocante à rubrica "Investimentos", os valores constantes do Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2017.

Art. 3º As empresas estatais a que se refere o art. 1º poderão encaminhar, até 13 de outubro de 2017, à SEST, por intermédio dos Ministérios aos quais estejam vinculadas, propostas de reprogramação do PDG para 2017, acompanhadas de justificativas detalhadas sobre as principais alterações solicitadas.

Art. 4º Fica delegada ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a competência para aprovar alterações no PDG para 2017.

Art. 5º Fica a SEST autorizada a:

I - adequar o PDG das empresas estatais que:

a) tiverem seu Orçamento de Investimento constante do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2017 alterado por emenda parlamentar; e

b) receberem, por meio de créditos adicionais, recursos de aporte dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

II - efetuar remanejamentos de valores entre as diversas rubricas do PDG, até o dia 15 de dezembro de 2017, exceto na rubrica de investimentos, respeitados o limite global de dispêndios e de recursos fixados para cada empresa e a meta de resultado primário estabelecida.

Parágrafo único. As empresas estatais encaminharão à SEST, por intermédio dos Ministérios aos quais estejam vinculadas, a proposta de remanejamento até o dia 24 de novembro de 2017.

Art. 6º A execução dos projetos aprovados no Orçamento de Investimento para 2017, à conta de "Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido - Tesouro", fica condicionada à efetiva liberação dos recursos financeiros pelo Tesouro Nacional.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de dezembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ANEXO I

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	SECRETARIA DE COORD. E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS-SEST	PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	PROGRAMAÇÃO	2017
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DE ESTATAIS		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES		
EMPRESA : CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS		VALORES EM R\$ 1,00		

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	1.531.489	Receitas	39.450.292
Investimentos	1.150.000	Receita Operacional	36.297.920
Amortizações Operações Créditos L.P.	192.336	Receita não Operacional	3.152.372
Operações Internas	192.336	Total das Fontes	39.450.292
Outros Dispêndios de Capital	189.153	Variação de Capital de Giro	(703.625)
Dispêndios Correntes	37.020.967	Variação do Disponível	(194.211)
Pessoal e Encargos Sociais	20.538.589		
Materiais e Produtos	661.345		
Serviços de Terceiros	8.574.961		
Utilidades e Serviços	1.415.867		
Tributos e Encargos Parafiscais	3.072.148		
Encargos Financeiros e Outros	22.357		
Operações Internas	22.357		
Demais Dispêndios Correntes	2.735.700		
Total dos Usos	38.552.456	Total Líquido das Fontes	38.552.456

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	SECRETARIA DE COORD. E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS-SEST	PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG	PROGRAMAÇÃO	2017
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DE ESTATAIS		DEMONSTRATIVO DE USOS E FONTES		
EMPRESA : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG		VALORES EM R\$ 1,00		

USOS	VALOR	FONTES	VALOR
Dispêndios de Capital	3.348.450	Receitas	33.342.323
Investimentos	3.348.450	Receita Operacional	22.838.818
Dispêndios Correntes	26.799.174	Receita não Operacional	10.503.505
Pessoal e Encargos Sociais	11.839.213	Total das Fontes	33.342.323
Materiais e Produtos	2.363.428	Variação de Capital de Giro	(6.885.719)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.779, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MODELO FM LTDA - EPP a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de CHAVES, Estado do PARÁ, por meio do canal 38 (trinta e oito), visando a retransmissão dos sinais gerados pela TELEVISÃO LIBERAL LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 07 (sete), no município de BELÉM, estado do PARÁ, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.005971/2016-34 e da Nota Técnica nº 28173/2016/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.801, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MODELO FM LTDA - EPP a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de IRITUIA, Estado do PARÁ, por meio do canal 19 (dezenove), visando a retransmissão dos sinais gerados pela TELEVISÃO LIBERAL LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 07 (sete), no município de BELÉM, estado do PARÁ, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.005975/2016-12 e da Nota Técnica nº 28156/2016/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.802, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MODELO FM LTDA - EPP a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de PRIMAVERA, Estado do PARÁ, por meio do canal 51 (cinquenta e um), visando a retransmissão dos sinais gerados pela Televisão Liberal Ltda, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 07 (sete), no município de Belém, estado do Pará, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.005997/2016-82 e da Nota Técnica nº 27527/2016/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 4.803, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar MODELO FM LTDA - EPP a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de SANTA CRUZ DO ARARI, Estado do Pará, por meio do canal 28 (vinte e oito), visando a retransmissão dos sinais gerados pela Televisão Liberal Ltda, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 07 (sete), no município de Belém, estado do Pará, por recepção via terrestre.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório para funcionamento em tecnologia analógica, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 53900.005999/2016-71 e da Nota Técnica nº 27805/2016/SEI-MCTIC.

Parágrafo único. A Entidade deverá encaminhar o projeto técnico para funcionamento em tecnologia digital à Agência Nacional de Telecomunicações no prazo máximo de nove meses antes da data prevista para o desligamento do sinal analógico na localidade, conforme cronograma definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ou a qualquer tempo, após a autorização do respectivo serviço, respeitado o prazo máximo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.750, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica o representante da contraparte brasileira, Dr. JOAQUIM DOS SANTOS, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia INPA, no âmbito da competência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MCTIC, autorizado a realizar o projeto de pesquisa científica intitulado:

Monitoramento da dinâmica de uma floresta manejada em grande escala na região de Manaus - AM, Processo CNPq nº 1300.000851/2016-14, em cooperação com o Dr. TAKUYA KAJIMOTO, coordenador estrangeiro, vinculado ao Forestry and Forest Products Research Institute, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, antes de seu término, mediante a apresentação de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º A autorização de que trata este artigo inclui a participação nos trabalhos de campo dos pesquisadores estrangeiros abaixo relacionados:

Equipe Estrangeira	Nacionalidade	Cidade de retirada do visto
Takuya Kajimoto	Japonesa	Tóquio - Japão
Tatsuya Otami	Japonesa	Nagoya - Japão
Rempei Suwa	Japonesa	Nagoya - Japão
Shinta Ohashi	Japonesa	Tóquio - Japão
Akira Osawa	Japonesa	Nagoya - Japão

Art. 2º A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º A instituição brasileira participante deverá enviar ao MCTIC relatório sucinto informando sobre o desenvolvimento dos trabalhos em realização e os principais resultados alcançados, a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º A autorização concedida pelo MCTIC, assim como sua prorrogação, fica condicionada à observância das demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.751, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e a Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, resolve:

Art. 1º. Fica prorrogada, por mais um ano, contado a partir de 16 de outubro de 2016, a autorização concedida pela Portaria MCT nº 872, de 15 de outubro de 2009, publicada no DOU do dia 16 de outubro de 2009, ao representante da contraparte brasileira, Dr. DENNIS ALBERT MOORE, do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, com vistas a dar continuidade ao projeto de pesquisa científica intitulado "Análise e Descrição da Língua Hup (Hupda Makú)", Processo CNPq nº 010046/2009-7, que vem executando em cooperação com a Dra. PATIENCE LOUISE EPPS, representante da University of Texas, Austin (USA), contraparte estrangeira.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, mediante a apresentação, antes de seu término, de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira, acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

Art. 2º. A coleta de material e seu destino ficam vinculados à estrita observância das normas do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria/MCT nº 55, de 14 de março de 1990.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.824, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica o representante da contraparte brasileira, Dr. ANDRÉ VALDETARO GOMES CAVALIERI, vinculado ao INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no âmbito da competência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, autorizado a realizar o projeto de pesquisa científica intitulado: "Cátedras Suecas de Professores no ITA em Aerodinâmica", Processo CNPq nº 1300.000859/2016-72, em cooperação com o Dr. DAN STEFAN HENNINGSON, coordenador estrangeiro, vinculado ao ROYAL INSTITUTE OF TECHNOLOGY - KTH da Suécia, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado, antes de seu término, mediante a apresentação de pedido específico pelo representante da contraparte brasileira acompanhado de relatório parcial das atividades realizadas.

§ 2º A autorização de que trata este artigo inclui a participação nos trabalhos de campo do pesquisador estrangeiro abaixo relacionado:

Pesquisador estrangeiro	Nacionalidade	Cidade para retirada do visto
Dan Stefan Henningson	Sueca	Estocolmo - Suécia

Art. 2º A instituição brasileira participante deverá enviar ao MCTIC relatório sucinto informando sobre o desenvolvimento dos trabalhos em realização e os principais resultados alcançados, a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º A autorização concedida pelo MCTIC não dispensa o(s) pesquisador(es) interessado(s) a obedecer outras disposições legais igualmente aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.957, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7o do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCTI no 01200.000627/2016-42, de 07 de março de 2016, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa Proveu Indústria Eletrônica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 07.020.193/0001-91, atende à condição de bem de informática e automação desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto: Aparelho para coleta de dados com função de controle de acesso e de frequência, baseado em microprocessador.

Modelos: KURUMIM REP 3; KURUMIM REP 3 BIO; KURUMIM REP 3 MAX.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 672, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.100, aprovado pela Resolução nº 454, de 11 de dezembro de 2006, e alterado pela Resolução nº 562, de 9 de fevereiro de 2011.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 2.696/2013-CD, de 24 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de junho de 2013;

CONSIDERANDO os comentários recebidos em decorrência da Consulta Pública nº 2, de 8 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 9 de março de 2016;

CONSIDERANDO deliberação tomada por meio do Circuito Deliberativo nº 156, de 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos Processos n. 53500.010431/2011-71 e 53500.015419/2015-86, resolve:

Art. 1º O art. 1º, § 3º, do Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.100 MHz, aprovado pela Resolução nº 454, de 11 de dezembro de 2006, e alterado pela Resolução nº 562, de 9 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 3º Não é admitido o emprego de sistemas analógicos nas faixas de radiofrequências objeto deste regulamento." (NR)

Art. 2º O art. 1º do Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.100 MHz, aprovado pela Resolução nº 454, de 11 de dezembro de 2006, e alterado pela Resolução nº 562, de 9 de fevereiro de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 1º (...)

§ 4º As prestadoras que possuam usuários que utilizem terminais em tecnologia analógica deverão se valer de outros meios para garantir a continuidade da prestação do serviço." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação no Diário Oficial da União.

JUAREZ MARTINHO QUADROS DO
NASCIMENTO
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de dezembro de 2016

Homologa Contratos de Interconexão:

Nº 246 - Processo nº 53500.029919/2016-86 - Classe II entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e NIPTELECOM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 19.534.299/0001-92.

Nº 251 - Processo nº 53500.030192/2016-80 - Classe II entre CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47 e SILVA E GUEDES SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP, CNPJ nº 05.145.014/0001-17.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Fiscalização da Anatel, nos termos do art. 125, § 2º, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões dos Recursos Administrativos interpostos nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>).
PROCESSOS nº: 53548.001318/2011-58, 53000.038269/2009-71, 53542.002056/2011-07.

MARCUS VINICIUS PAOLUCCI

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

DESPACHOS DO GERENTE

O Gerente Regional da Anatel nos Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, nos termos do art. 82, IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna públicas as decisões finais proferidas nos processos a seguir relacionados. A íntegra das decisões pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>).

PROCESSOS nº:
53542.001459/2016-35, 53548.000937/2016-30, 53545.000527/2016-19, 53545.000688/2016-11, 53542.000569/2013-37, 53548.200187/2015-13, 53560.006438/2014-26, 53548.000159/2016-89, 53545.001229/2014-84, 53542.001278/2016-17, 53545.000477/2016-70, 53548.0000787/2016-64, 53545.000478/2016-14, 53551.000216/2016-71, 53548.000426/2016-18, 53542.200466/2015-37, 53563.000346/2015-93, 53545.001436/2014-39, 53542.000926/2016-18, 53548.000786/2016-10, 53545.000376/2016-07, 53542.000876/2016-61, 53545.000406/2016-77.

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº 4.726 Processo nº 53500.018774/2015-15. Expede autorização à Digital Virtual Ltda - ME, CNPJ/MF nº 10.261.902/0001-35, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.734 Processo nº 53500.206367/2015-55. Expede autorização à WIRNET SERVICIO E COMERCIO DE COMUNICACAO E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 21.632.417/0001-47, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.738 Processo nº 53528.002077/2015-26. Expede autorização à J C P de Melo Tecnologia da Informação - ME, CNPJ/MF nº 21.991.210/0001-69, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA
MENEZES
Superintendente

ATO Nº 4.882, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Processo nº 53569.001241/2016-82. Outorga autorização de uso de radiofrequências à SCARF FIGUEIREDO EIRELI - EPP, 04.631.410/0001-91, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

YROÁ ROBLEDO FERREIRA
Superintendente, Substituto

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.293/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01200.004185/1996-62

Requerente: CTC - Centro Tecnologia Canavieira

CQB: 006/96

Assunto: Extensão de CQB.

A CTNBio, após apreciação do pedido de parecer para extensão de CQB para inclusão do novo Telado com uma área de 2.560 m², subdividida em 16 ambientes e uma área de descarte com metragem de 10m x 10m, localizados na estação experimental do CTC, Piracicaba/SP. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção, transporte, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento de planta e micro-organismos classificados na Classe de Risco 01, concluiu pelo DEFERIMENTO. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.297/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004185/1996-62

Requerente: CTC - Centro de Tecnologia Canavieira S. A.

CQB: 6/96

Endereço: Faz. Santo Antônio s/nº, 13400-970 Piracicaba, SP

Assunto: Revisão de CQB

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação de Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, concluiu pelo seu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A requerente solicitou à CTNBio, autorização para Revisão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 6/96 dos Laboratórios de Entomologia e Fitopatologia localizados na sede do CTC em Piracicaba, SP para realizar atividades de pesquisa em regime de contenção, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento de OGMs (plantas e microrganismos) da classe de risco 1. No âmbito das competências do Art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.298/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.005905/2005-03

Assunto: Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Requerente: Nidera Sementes Ltda.

CQB: 226/06

Endereço: Av. Arlindo Porto nº 439, Parte B, Bairro Cristo

Redentor, Patos de Minas - MG

Extrato Prévio: 5075/2016, publicado no DOU, Seção 3, em 18/4/16

Unidade Operativa: Rio Verde (GO)

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação do pleito, concluiu pelo seu DEFERIMENTO. A Nidera Sementes Ltda. solicitou à CTNBio incluir no CQB 226/06 a Unidade de Pesquisa de Rio Verde, município de Rio Verde/GO. A área total da Unidade é de 38,17 ha, dos quais 31,16 ha é área de campo experimental, 3,84 ha de área de edificações, 1,04 ha de área de preservação permanente e 2,13 de área de campo cerrado. As instalações credenciadas são: um galpão, três salas de manipulação e armazenamento, uma câmara fria, um secador horizontal, quatro estufas, uma casa de vegetação, uma área de descarte, canteiros de alvenaria e uma área experimental. Serão desenvolvidas atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, descarte, armazenamento e produção industrial de OGMs (plantas de soja) da classe de risco 1. Após análise das medidas de biossegurança descritas na solicitação, a CTNBio entendeu que os OGMs e derivados devem ser utilizados na unidade operativa apenas para os fins propostos. Assim sendo e atendidas as recomendações da CTNBio e as medidas de biossegurança contidas no processo, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou prejudicial à saúde humana e animal. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e no parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.299/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000185/2010-49

Requerente: Instituto Mato-Grossense do Algodão- IMAMT

CQB: 309/10

Endereço: Rua Eng. Edgard Prado Arze, 1777, Cuiabá, MT

Assunto: Extensão de CQB

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação de Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, concluiu pelo seu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A requerente solicitou à CTNBio Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 309/10 para as instalações da Estação Experimental Instituto Mato-Grossense do Algodão, para as estufas 02, 03, 04, 05 e 06, área de descarte e área de campo localizados em Rondonópolis, MT para desenvolver atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte e armazenamento de OGM (plantas) da classe de risco 1. No âmbito das competências do Art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.300/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:



Processo nº: 01200.005547/2014-11
 Requerente: Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda.
 CQB: 107/99
 Endereço: Av. Antônio Diederichsen, 400, 18º andar, Jardim América, Ribeirão Preto - SP
 Assunto: Alteração de liberação planejada no meio ambiente (RN8)
 Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda. solicitou à CTNBio alteração de duas localidades e cancelamento de experimentos da liberação planejada no meio ambiente do milho DAS-40278-9 x MON 89034 x TC1507 x NK603 x MIR162 e de seus componentes individuais, geneticamente modificados para resistência a insetos e tolerância a herbicidas. O objetivo é avaliar a eficácia de controle de lepidópteros-praga pelo milho geneticamente modificado (GM) comparativamente aos inseticidas registrados para a cultura. A requerente solicitou alterar a Unidade Operativa de Castro (PR) para a Unidade Operativa de Mogi Mirim (SP), a Unidade Operativa de Palotina (PR) para a Unidade Operativa de Cascavel (PR), e cancelar os experimentos nas UO em Luís Eduardo Magalhães (BA) e Conchal (SP). A justificativa para as referidas alterações se deve à indisponibilidade de área física para a realização deste ensaio em Palotina (PR) e insuficiência de sementes produzidas nos Estados Unidos, o que dificultou o plantio dos experimentos em todos os locais solicitados inicialmente na LPMA. Considerando que as questões de biossegurança seguirão as mesmas já aprovadas na LPMA original, como área total e de OGM plantado, bordaduras, transporte, descarte, localização das áreas de plantio dentro de áreas com CQB, a CTNBio considera que essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou de agravos à saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.302/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 08 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.005375/1996-33
 Requerente: Instituto de Química - Universidade de São Paulo/USP

CQB: 029/97
 Próton: 22456/16
 Assunto: Solicitação de Parecer para Revisão de CQB / NB-2 Extrato Prévio: 5133/16 publicado em 18/05/16
 Decisão: DEFERIDO

A Presidência da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da instituição solicitou o descredenciamento de 2 laboratórios NB-2 do Instituto de Química da Universidade de São Paulo (IQ-USP). O laboratório da Dra. Mari Sogayar, de 115 m² e o laboratório de 145 m² do Dr. Verjovski, uma vez que não serão mais utilizados para as pesquisas propostas originalmente.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares sobre o processo acima listado deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.303/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 08 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000022/1997-37
 Requerente: Universidade Federal do Paraná - Setor de Ciências Biológicas

CQB: 009/96
 Próton: 26762/15
 Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB / NB-1 Extrato Prévio: 4639/15 publicado em 06/05/15
 Decisão: DEFERIDO

A Presidência da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para incluir a área referente às Salas 192/193 e 194/195b do Departamento de Biologia Celular, como NB-2, para finalidade de pesquisa em regime de contenção. Estas áreas são adicionais à autorização dada no parecer técnico da CTNBio nº 542/2006.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares sobre o processo acima listado deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.307/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.706437/2016-32
 Requerente: Nidera Sementes Ltda.
 CQB: 0226/06
 Endereço: Av. Arlindo Porto, 439, 38700-222, Patos de Minas, MG

Assunto: Liberação planejada e importação (RN8)
 Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente intitulada "Avanço de geração, avaliação e seleção de linhagens experimentais de soja geneticamente modificada para o evento MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788 resistente a insetos e tolerante aos herbicidas dicamba e glifosato e o evento MON 87708 x MON 89788 tolerante aos herbicidas dicamba e glifosato". Os ensaios serão conduzidos na Unidade Operativa de Sorriso (MT). Fica autorizada a importação de 43,1 kg sementes de soja geneticamente modificada provenientes da Argentina. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será plantado em condições experimentais controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendidas às condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana. A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.308/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.704004/2016-42
 Requerente: Nidera Sementes Ltda.
 CQB: 0226/06
 Endereço: Av. Arlindo Porto, 439, 38700-222, Patos de Minas, MG

Assunto: Liberação planejada e importação (RN8)
 Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente intitulada "Avanço de geração e seleção em campo de linhagens de soja geneticamente modificada para o evento MON 87751 x MON 87708 x MON 87701 x MON 89788 resistente a insetos e tolerante aos herbicidas dicamba e glifosato e o evento MON 87708 x MON 89788 e o evento MON 87708 x MON 89788 tolerante aos herbicidas dicamba e glifosato". Os ensaios serão conduzidos na Unidade Operativa de Sorriso (MT). Fica autorizada a importação de 21,364 kg sementes de soja geneticamente modificada provenientes da Argentina. No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será plantado em condições experimentais controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendidas às condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana. A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.309/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 08 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.0001925/2016-50
 Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.
 CQB: 0003/96
 Endereço: Av. Nações Unidas, 12901 Torre Norte, 04578-910, São Paulo, SP

Assunto: Liberação planejada/importação (RN8)
 Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de milho MON 87460 e importar 51,2 kg de sementes de milho (para a instalação da liberação planejada) e 8,0 kg (para atividades em regime de contenção), provenientes dos Estados Unidos da América (Kunia, Kaunakakai e/ou Kihei - Hawaii Juana Diaz - Porto Rico e Williamsburg - Iowa). Os ensaios serão conduzidos em Cachoeira Dourada (MG), Luís Eduardo Magalhães (BA), Não-Me-Toque (RS), Rolândia (PR), Santa Cruz das Palmeiras (SP) e Sorriso (MT). No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Como observado, o OGM será plantado em condições experimentais controladas, evitando eventuais danos ao meio ambiente. Assim, atendidas às condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana. A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.310/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000133/1999-60
 Requerente: Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda
 CQB: 107/99
 Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.171, 04794-000.São Paulo, SP.

Assunto: Revisão de CQB
 Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação de Revisão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, concluiu pelo seu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A requerente solicitou à CTNBio autorização para Revisão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 107/99 para as Unidades Operativas de Cravinhos (SP), Indianópolis (MG), Jardinópolis (SP) e Mogi Mirim (SP). No âmbito das competências do Art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTI.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.311/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.003265/1998-26
 Requerente: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - EPAGRI

CQB: 92/98

Endereço: Rod. Antônio Heil, Km06, Itaipava, SC

Assunto: Suspensão de CQB

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação de Suspensão de Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB 92/98 concluiu pelo seu DEFERIMENTO, nos termos deste parecer técnico. A requerente solicitou à CTNBio suspensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança pelo período de 12 meses. No âmbito das competências do Art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A íntegra deste parecer técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação-MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.312/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000120/2016-99

Requerente: Escola de Engenharia de Lorena - Universidade de São Paulo.

Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s/n. Ponte Nova, CEP 12602-810, Lorena/SP.

Assunto: Emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Decisão: DEFERIDO

Número do CQB concedido: 426/16

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A CTNBio emitiu o CQB nº 426/16 para o Laboratório de Genética Molecular e Biotecnologia (com 58,1 m²) e o Laboratório de Genética de Plantas (com 16,5 m²), ambos localizados no Departamento de Biotecnologia da EEL/USP, em Lorena/ SP. As atividades a serem desenvolvidas são pesquisa em regime de contenção, descarte e armazenamento com plantas e microrganismos geneticamente modificados da classe de risco I. Após análise das medidas de biossegurança descritas na solicitação, a CTNBio entendeu que as instalações poderão ser utilizadas apenas para as finalidades propostas e em conformidade com este parecer técnico e com a legislação em vigor. Assim, atendidas as recomendações da CTNBio e as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou prejudicial à saúde humana.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.313/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.004010/1996-19

Requerente: Bayer S.A.

CQB: 005/96

Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100, Prédio 9501, 2º andar, CEP 04779-900, Socorro, São Paulo/ SP.

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após análise do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou à CTNBio incluir em seu CQB nº 005/96 para o lote 4, com 7 ha, localizado na Fazenda Planorte (Sapezal - MT). As atividades a serem desenvolvidas são liberação planejada no meio ambiente, transporte, avaliação de produto e descarte com plantas geneticamente modificadas da classe de risco I. Após análise das medidas de biossegurança descritas na solicitação, a CTNBio entendeu que as instalações poderão ser utilizadas apenas para as finalidades propostas e em conformidade com este parecer técnico e com a legislação em vigor. Assim, atendidas as recomendações da CTNBio e as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou prejudicial à saúde humana.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança contidas no processo e neste parecer técnico atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.314/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 198ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2016, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.000787/1997-02

Requerente: DuPont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes.

CQB: 013/97

Assunto: Exclusão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação do pleito, concluiu pelo DEFERIMENTO. A requerente solicitou à CTNBio a exclusão do CQB 013/97 da área de campo com 99 ha, localizada na Fazenda Vera Cruz (em Morrinhos/GO) e da área de campo de 112 ha, localizada na Fazenda Nossa Senhora da Aparecida (em Ednéia/ GO), ambas vinculadas à Unidade de Beneficiamento de Sementes da Itumbiara - GO.

Em 14 de dezembro de 2016

Nº 2.257 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 75, § 1º, inciso VII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria nº 4.287 de 21 de setembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de seleção pública e de autorização para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, com utilização de tecnologia digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, durante a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital, resolve:

Art. 1º Tornar público o indeferimento provisório das entidades interessadas pela continuidade do serviço de RTV em tecnologia digital, nas localidades indicadas nos Parágrafos §§ 1º e 2º, conforme art. 8º da Portaria 4.287, de 2015, constante dos respectivos processos.

§ 1º Indeferimento das Entidades Detentoras de Autorização - EDA, com base no art. 9º da Portaria 4.287, de 2015, a seguir:

Processo	Entidade	CNPJ	Localidade	UF	Canal Analógico	Canal Digital	Caráter	Nº de Protocolo	Motivo do Indeferimento
53900.061687/2016-48	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS	16752446000102	Congonhas	MG	9	31	S	SEQ-R10833	A Certidão de regularidade do Fistel não pode ser emitida por constar débito
53900.061695/2016-94	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	18313015000175	Itaguara	MG	6	13	S	-	A entidade não manifestou interesse.
53900.061697/2016-83	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	18295303000144	Mariana	MG	9	31	S	-	A entidade não manifestou interesse/A Certidão de regularidade do Fistel não pode ser emitida por constar débito
53900.061701/2016-11	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA	23804149000129	Santa Bárbara	MG	6	33	S	-	A entidade não manifestou interesse
53900.061703/2016-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA	04608796000110	Ponte Nova	MG	3+	33	P	-	A entidade não manifestou interesse

§ 2º Indeferimento das Entidades Cedentes da Programação - ECP, com base no art. 7º, II e 9º da Portaria 4.287, de 2015, a seguir:

Processo	Entidade	CNPJ	Localidade	UF	Canal Analógico	Canal Digital	Caráter	Nº de Protocolo	Motivo do Indeferimento
53900.063142/2016-76	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMENDADOR AVELAR PEREIRA DE ALENCAR	03673934000182	Diamantina	MG	10	33	S	SEQ-G06480	A entidade não é geradora cedente da programação veiculada no referido canal
53900.063147/2016-07	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA	04608796000110	Ouro Preto	MG	6	18	S	SEQ-G11602	A entidade não é geradora cedente da programação veiculada no referido canal

Art. 2º A nota técnica a respeito do indeferimento preliminar estará à disposição dos interessados nos autos dos processos a partir da publicação do presente Despacho.

Art. 3º Os interessados com número de protocolo poderão solicitar o reexame do pedido, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, pelo endereço <http://sistema.mc.gov.br/manifestacao>.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que foram atendidas as normas e a legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**PORTARIA Nº 4.445, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.057456/2016-30, resolve:

Art. 1º Consignar à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE BRUMADINHO, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de BRUMADINHO/MG, o canal 52 (cinquenta e dois), correspondente à faixa de frequência de 698 a 704 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 11 de novembro de 2016

Nº 2.197 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.060488/2016-12, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da MULTI TV COMUNICAÇÕES LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no município de NATAL-RN, utilizando o canal digital 16 (dezesseis), nos termos da Nota Técnica nº 29480/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL**DESPACHOS DA DIRETORA**

Em 6 de dezembro de 2016

Nº 1.284 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 75, § 1º, inciso V, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o que consta no processo nº 53000.028167/2011-62, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da EMPRESA DE TELEVISÃO JOÃO PESSOA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de POCINHOS, estado da PARAIBA, utilizando o canal 07 (sete), nos termos da Nota Técnica nº 31836/2016/SEI-MCTIC.



Art. 4º Os interessados sem número de protocolo poderão solicitar o reexame do pedido, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, pelo CADSEI, informando o número do processo.

Art. 5º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2.270 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 75, § 1º, inciso VII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e considerando o disposto na Portaria nº 4.287 de 21 de setembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de seleção pública e de autorização para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, com utilização de tecnologia digital, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, durante a transição do sistema de transmissão analógica para o sistema de transmissão digital, resolve:

Art. 1º Tornar público o indeferimento provisório das entidades interessadas pela continuidade do serviço de RTV em tecnologia digital nas localidades indicadas nos Parágrafos §§ 1º e 2º, conforme art. 8º da Portaria 4.287, de 2015, constante dos respectivos processos.

§ 1º Indeferimento das Entidades Detentoras de Autorização - EDA, com base no art. 9º da Portaria 4.287, de 2015, a seguir:

PROCESSO	ENTIDADE	CNPJ	LOCALIDADE/UF	CANAL ANALÓGICO	CANAL DIGITAL	CARÁTER	Nº DE PROTOCOLO	Motivo do Indeferimento
53900.063036/2016-92	DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO - DETELPE	11.219.607/0001-83	BARREIROS/PE	24	36	S	-	Não manifestou interesse como Entidade Detentora de Autorização - EDA
53900.063038/2016-81	DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO-DETELPE	11.219.607/0001-83	CHÁ GRANDE/PE	9	36	S	-	Não manifestou interesse como Entidade Detentora de Autorização - EDA
53900.063039/2016-26	DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO-DETELPE	11.219.607/0001-83	JOÃO ALFREDO/PE	4	23	S	-	Não manifestou interesse como Entidade Detentora de Autorização - EDA
53900.063040/2016-51	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA	11.361.888/0001-04	MACAPARANA/PE	7	12	S	-	Não manifestou interesse como Entidade Detentora de Autorização - EDA
53900.063043/2016-94	DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO-DETELPE	11.219.607/0001-83	SALGADINHO/PE	10	12	S	-	Não manifestou interesse como Entidade Detentora de Autorização - EDA

§ 2º Indeferimento das Entidades Cedentes da Programação - ECP, com base no art. 7º, II e 9º da Portaria 4.287, de 2015, a seguir:

PROCESSO	ENTIDADE	CNPJ	LOCALIDADE/UF	CANAL ANALÓGICO	CANAL DIGITAL	CARÁTER	Nº DE PROTOCOLO	Motivo do Indeferimento
53900.063126/2016-83	DEPARTAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO-DETELPE	11.219.607/0001-83	BOM JARDIM/PE	36	36	S	SEQ-G08666	Não é a geradora cedente da programação veiculada no referido canal

Art. 2º A nota técnica a respeito do(s) indeferimento(s) preliminar(es) estará(ão) à disposição dos interessados nos autos dos processos a partir da publicação do presente Despacho.

Art. 3º Os interessados com número de protocolo poderão solicitar o reexame do pedido, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, pelo endereço <http://sis-tema.mc.gov.br/manifestacao>.

Art. 4º Os interessados sem número de protocolo poderão solicitar o reexame do pedido, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, pelo CADSEI, informando o número do processo.

Art. 5º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

INEZ JOFFILY FRANCA

SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 5.677, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 74, inciso XXIII, da Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.063379/2012-77, resolve:

Art. 1º Consignar à TV MINAS SUL LTDA., autorização do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de POUSO ALEGRE/MG, o canal 23 (vinte e três), correspondente à faixa de frequência de 524 a 530 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Nº 1.289 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, da Portaria nº 299, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2013, e considerando o que consta no processo nº 53900.035012/2015-62, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL SÃO JUDAS TADEU, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, CNPJ 04.443.094/0001-24, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Itaúna/MG, utilizando o canal 42+ E (quarenta e dois, decalado para mais - Educativo), autorizando, ainda, seu funcionamento em caráter provisório, o qual fica condicionado à autorização para uso da radiofrequência.

ITAMAR MARQUES TEIXEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 4.931, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do

Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.060447/2016-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a União Comunitária Recreativa Aloandense a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Avenida Violeta, s/n - Vila Maria Rosa - Parque Agropecuário João Terra para a Rua Avenida da Cerâmica, nº 697 - Centro, na localidade de Aloândia / GO. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 372, publicada no Diário Oficial da União 04 de setembro de 2012, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 93, publicado no Diário Oficial da União 06 de abril de 2016, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.037112/2005.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 17º43'36" S e longitude em 49º29'06" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Nº 96-E/2016 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III do anexo do Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública as Deliberações de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0067 - TUDO POR UM POP STAR

Processo: 01580.006906/2016-92

Proponente: Panorâmica Comunicação Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 05.565.485/0001-84

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 5.500.000,00 para R\$ 6.280.956,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00 para R\$ 816.602,50

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 29.752-6

Valor aprovado no art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.200.000,00 para R\$ 2.400.000,00

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 28.839-X

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 800.000,00 para R\$ 600.000,00

Banco: 001- agência: 1569-5 conta corrente: 29.753-4

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 641, realizada em 06/12/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.

15-0515 - COMO SERIA?

Processo: 01580.058475/2015-69

Proponente: SEUFILME PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 17.192.316/0001-25

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 658.900,00 para R\$ 370.541,25

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 625.955,00 para R\$ 51.250,00

Banco: 001- agência: 3223-9 conta corrente: 19.303-8

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 642, realizada em 13/12/2016.

Prazo de captação: 31/12/2017.

15-0163 - WEE BOOM

Processo: 01580.015917/2015-82

Proponente: Split Studio Produções Audiovisuais Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 11.717.663/0001-48

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 2.971.639,00

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 2.805.793,00 para R\$ 2.823.057,05

Banco: 001- agência: 4328-1 conta corrente: 2.076-1

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 642, realizada em 13/12/2016.

Prazo de captação: 31/12/2018.

Art. 2º Aprovar o redimensionamento de valores do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0093 - CINESYSTEM

Processo: 01580.082929/2015-12

Proponente: Redecine Bra Cinematográfica S.A.

Cidade/UF: Londrina / PR

CNPJ: 15.422.993/0001-67

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 30.414.086,17 para R\$ 16.237.050,83

Valor aprovado no art. 41 da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 5.494.778,34 para R\$ 5.604.000,00

Banco: 001- agência: 3284-0 conta corrente: 45.543-1

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 642, realizada em 13/12/2016.

Prazo de captação: 31/12/2016.

Art. 3º Aprovar a análise complementar e alterar o título do projeto audiovisual relacionado abaixo, de A HISTÓRIA NÃO ESCRITA para ERA UMA VEZ UMA HISTÓRIA, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0624 - ERA UMA VEZ UMA HISTÓRIA

Processo: 01580.072829/2015-88

Proponente: BSB Serviços Cinegroup LTDA.

Cidade/UF: BRASÍLIA/ DF

CNPJ: 06.900.652/0001-69

Valor total do orçamento aprovado: R\$ 4.670.000,00

Valor aprovado no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.400.000,00 para R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 1003-0 conta corrente: 47.090-2

Valor aprovado no art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 500.000,00

Banco: 001- agência: 1003-0 conta corrente: 47.091-0

Valor aprovado no art. 39, inciso X, da MP nº. 2.228-1/01: de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 400.000,00

Banco: 001- agência: 1003-0 conta corrente: 47.089-9



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 242

Brasília - DF, segunda-feira, 19 de dezembro de 2016



SEÇÃO



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	14
Ministério da Cultura.....	21
Ministério da Defesa.....	23
Ministério da Educação	37
Ministério da Fazenda.....	74
Ministério da Integração Nacional	92
Ministério da Justiça e Cidadania.....	93
Ministério da Saúde	96
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	106
Ministério das Cidades.....	106
Ministério das Relações Exteriores.....	106
Ministério de Minas e Energia.....	107
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	113
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	126
Ministério do Esporte.....	126
Ministério do Meio Ambiente.....	126
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	129
Ministério do Trabalho	132
Ministério do Turismo	135
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	136
Conselho Nacional do Ministério Público.....	140
Ministério Público da União	140
Tribunal de Contas da União	143
Defensoria Pública da União.....	144
Poder Legislativo.....	145
Poder Judiciário.....	145
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	161
Ineditoriais	166

Presidência da República

CASA CIVIL

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato de Licenciamento de Obra Radiofônica EBC/DI-PRO/Nº 2005/2016. Licenciada: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Licenciante: Carlos Alberto Bonfim. CPF: 075.137.838-02. Objeto: Licenciamento dos direitos de reprodução pública da obra radiofônica intitulada Latitudes Latinas para veiculação na grade de programação da Rádio Nacional da Amazônia e outras emissoras de rádio, portal web e da EBC, bem como Rádios Públicas Parceiras no território nacional. Do Valor: Sem ônus. Vigência: 28/11/2016 a 28/11/2021. Assinatura: 28/11/2016. Processo: 1720/2016.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DIPRO/ CONTRATO Nº 1041/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Besouro Filmes Ltda. CNPJ: 08.112.710/0001-15. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, além de alterar o item 4.2 e o subitem 4.2.1 da Cláusula Quarta, o item 5.2 da Cláusula Quinta e incluir subitem na Cláusula Terceira, todos do Contrato Original. Vigência: Prorrogado o termo final para o dia 10/11/2018. Assinatura: 30/11/2016. Processo nº 1659/2015.

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços de Rede Dinâmica de Distribuição e Aceleração de Conteúdo EBC/COORD-CM/Nº 0085/2013. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Level 3 Comunicações do Brasil Ltda, CNPJ: 72.843.212/0001-41. Objeto: acrescentar serviços ao Contrato Original. Do Valor Anual Estimado: R\$ 1.866.122,98. Dos Recursos Orçamentários para Prorrogação: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radio-difusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE003102. Emissão: 03/10/2016. Valor: R\$ 38.910,96. Assinatura: 25/11/2016. Processo nº 1600/2013.

Espécie: Contrato de Cessão de Segmento Espacial EBC/COORD-CM/Nº 0029/2016. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Star One S.A., CNPJ/MF: 03.964.292/0001-70. Objeto: cessão de segmento espacial digital, em satélite estacionado na posição orbital de 70° W, com capacidade de satélite de 6,0 MHz do transponder 1AEC do satélite Star One C2, doravante denominada de "Cessão", com cobertura simultânea em todo território nacional, conforme autorização da ANATEL, para distribuição dos sinais de áudio e vídeo da programação da emissora da TV Nacional Brasil - NBR da EBC, com sinal gerado a partir de Brasília/DF. Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação. Fundamento Legal: caput do art. 63, do Decreto nº 6.505/2008 c/c o caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993. Do Valor Estimado: R\$ 1.540.895,16. Dos Recursos Orçamentários. Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2016NE001818. Emissão: 27/05/2016. Valor: R\$ 128.407,93. Vigência: 31/05/2016 a 31/05/2017. Assinatura: 30/05/2016. Processo: 0017/2016.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0042/2016, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação - EBC e a Pró Vídeo Serviços Ltda, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, página 01, do dia 19/10/2016, onde se lê: "Vigência: 18/10/2016 a 06/01/2017", leia-se: "Vigência: 18/10/2016 a 08/02/2017". Processo nº 3475/2015.

IMPRESA NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016

Espécie: Termo Aditivo nº 2/2016. Processo IN nº 00034.000200/2014-89; Contratante: Imprensa Nacional; Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA IMPRESA NACIONAL - ASDIN. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2015. Fundamentação Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Sétima do Acordo originário. Vigência: 09/01/2017 a 09/01/2018. Concedente: Jane Santana de Brito e Edivaldo Marques de Oliveira pela Concessionária; Data de assinatura: 15/12/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2011. Processo IN nº 03110.011728/2011-79; Contratante: IMPRESA NACIONAL; Contratada: CLARO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2011. Fundamentação Legal: § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Sexta do contrato originário. Valor: 130.951,20. Vigência: 12/12/2016 a 12/12/2017. Signatários: Jane Santana de Brito pela Contratante e Roberta Jeronimo Gomes e Rogéria Martins Santos Maranhão, pela Contratada; Data de assinatura: 12/12/2016.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito nº 003/2013 celebrado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal de Goiás - UFG. Conforme Processo nº 54150.003648/2011-12. Objeto: a) Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/12/2016 até 09/12/2017; b) alterar o cronograma físico. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Primeiro Termo Aditivo e Termo de Cooperação nº 01/2013. Data de assinatura: 09/12/2016. Signatário: Leonardo Góes Silva - Presidente do INCRA, CPF nº 501.055.825-49 e Orlando Afonso Valle do Amaral - Reitor da UFG, CPF nº 102.388.401-15. (GABT-2)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA AMAZONIA LEGAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2016 ao Convênio Nº 752449/2010. Convenientes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 133003, Gestão: 37201. Conveniente : ESTADO DE RORAIMA, CNPJ nº 84.012.012/0001-26. Prorrogação de vigência do convênio nº 752.449/2010/INCRA/MDA/GERR por mais 365 dias.. Valor Total: R\$ 30.926.480,33, Valor de Contrapartida: R\$ 3.092.648,03, Vigência: 27/12/2010 a 13/02/2017. Data de Assinatura: 15/12/2016. Signatários: Concedente : JOSE DUMONT TEIXEIRA, CPF nº 895.813.851-34, Conveniente : MARIA SUELY SILVA CAMPOS, CPF nº 181.485.062-72.

(SICONV(PORTAL) - 16/12/2016)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 204/2016 - UASG 133088

Número do Contrato: 200/2014. Nº Processo: 54700000444201491. DISPENSA Nº 15/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 00509612000104. Contratado : EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E -EXTENSAO RURAL DO D F. Objeto: Adequação de metas e cronograma fisico de execução das atividades previsto na Proposta Técnica para o Lote 07 - Formosa,Vila Boa e Cabeceiras - GO. Fundamento Legal: Art.65 caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$919.260,60. Fonte: 176370002 - 2016NE800376. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 133088-37201-2016NE800048

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 304/2016 - UASG 133088

Número do Contrato: 300/2014. Nº Processo: 54700000445201435. DISPENSA Nº 16/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO. CNPJ Contratado: 00509612000104. Contratado : EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO D F. Objeto: Alteração no cronograma de execução dasatividades previstas na Proposta Técnica apresentada para o Lote 08 - Padre Bernardo/Colcazinho/GO. Fundamento Legal: Art.65 caput da lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R\$926.644,76. Fonte: 176370002 - 2016NE800375. Data de Assinatura: 01/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 133088-37201-2016NE800048

PREGÃO Nº 40/2016 - UASG 130058

Nº Processo: 21181001121201633 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens consumíveis para realização de análises de dioxinas, furanos e PCBs em alimentos e alimentos para animais em proveito do LANAGRO/MG Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 19/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50 PEDRO LEOPOLDO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-05-40-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO
Chefe do Serviço de Compras do Lanagro/mg

(SIDEV - 16/12/2016) 130058-00001-2016NE800011

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2016 UASG 130103**

Nº Processo: 21043001622201602 . Objeto: Importação para aquisição de equipamento de laboratório, em proveito do LANAGRO/RS Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993... Justificativa: Para atendimento de pesquisa científica e tecnológica, com credenciamento ao CNPQ. Declaração de Dispensa em 15/12/2016. JULIANNY ALICE FER-NANDES SCHMITT. Diretora Administrativa Substituta. Ratificação em 15/12/2016. PRISCILA RECH PINTO MOSER. Coordenadora e Ordenadora de Despesas. Valor Global: R\$ 242.081,28. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEV - 16/12/2016) 130103-00001-2016NE800057

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 130029**

Nº Processo: 21012004151201643 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de 05 postos de serviços de Auxiliar de Apoio Operacional, para executar atividades na Coordenação de Pesca e Aquicultura na Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/12/2016 de 09h00 às 11h30 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Largo Dos Afritos, S/n - Ed. Ceres - (centro) Centro - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130029-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RAILTON LOPES DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

(SIDEV - 16/12/2016) 130029-00001-2016NE800115

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE GOIÁS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2016 UASG 130080**

Nº Processo: 21020002801201617 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, sendo: impressão e reprodução de documentos, projetos, plotagem, fotocópias digitais em P&B e colorida, com fornecimento de 02 (dois) equipamentos reprográficos, seus acessórios, suprimentos, insumos, toner, exceto papel A-4, encadernação com espirais/mola, guilhotina, perfuradora, mão de obra vinculada à execução contratual (Operador de Máquina Fotocopiadora), com vistas a atender às necessidades da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás SFA/GO, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 19/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Praca Civica, Nr. 100 - Centro Centro - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130080-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A licitação contempla apenas 01 (um) Grupo, subdivido por 05 (cinco) itens, sendo que para maior eficiência nos trabalhos de acompanhamento desta contratação, será declarado o vencedor do Grupo Único, de acordo com os critérios definidos no subitem 1.1.2. do Edital.

MICHEL PICAZO RIGUEIRAL
Pregeiro

(SIDEV - 16/12/2016) 130080-00001-2016NE800208

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE RORAIMA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 822253/2015. Convenientes: Concedente : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130093, Gestão: 00001. Conveniente : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, CNPJ nº 10.265.017/0001-24. CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO (SEGUNDO TERMO) AO CONVÊNIO 822253/15-MAPA/SFA/ADERR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2017.. Valor Total: R\$ 2.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 100.000,00, Vigência: 26/11/2015 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 14/12/2016. Signatários: Concedente : LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, CPF nº 783.696.061-72, Conveniente : VICENTE DE PAULA VASCONCELOS BARRETO, CPF nº 164.012.552-34.

(SICONV(PORTAL) - 16/12/2016)

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2016**

O certame licitatório sagrou vencedora a seguinte empresa: ASLAM SOLUÇÕES LTDA. ME, CNPJ nº 16.828.075/0001-03, com o valor de R\$ 57.178,85.

EDILSON QUEIROZ DE AGUIAR
Superintendente
Substituto

(SIDEV - 16/12/2016) 130093-00001-2016NE800008

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO ACRE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2016 UASG 130088**

Nº Processo: 21004.001518/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos de engenharia para executar a reforma e adequação do prédio da CPA/SFA-AC/MA-PA, em Rio Branco/AC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 15h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Ac 40 Km 05 Nr. 793 RIO BRANCO - AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130088-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Prestação de serviços comuns de engenharia.

FRANCISCO LUZIEL CUNHA DE CARVALHO
Superintendente

(SIDEV - 16/12/2016) 130088-00001-2016NE800085

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO PIAUÍ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 820629/2015. Convenientes: Concedente : MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130021, Gestão: 00001. Conveniente : AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PIAUI - ADAPI, CNPJ nº 07.812.549/0001-20. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até 31 de julho de 2017. Parágrafo único - No caso de atraso na liberação dos recursos, o prazo será prorrogado pelo Ministério, de ofício, pelo exato período do atraso verificado.. Valor Total: R\$ 1.903.157,89, Valor de Contrapartida: R\$ 95.157,89, Vigência: 09/11/2015 a 31/07/2017. Data de Assinatura: 14/12/2016. Signatários: Concedente : LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL, CPF nº 783.696.061-72, Conveniente : ANTONIO JUSTINO DA SILVA, CPF nº 108.675.578-26.

(SICONV(PORTAL) - 16/12/2016)

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
PROCESSO N.º: 01200.0001574/2010-91
ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM.

OBJETO E FINALIDADE: assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para o CNPEM, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto do Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, em conformidade com o Cronograma de Desembolso anexo, recursos financeiros no montante de R\$ 13.300.000,00 (Treze milhões e trezentos mil reais) com a seguinte distribuição:

I. R\$ 13.300.000,00 (Treze milhões e trezentos mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Organizações Sociais, PO 0003, conforme Nota de Empenho nº 2016NE000023.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, ROGERIO CÉZAR DE CERQUEIRA LÊITE - Diretor Geral Pro Tempore.

DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO N.º: 01200.001834/2010-29

ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS.

OBJETO E FINALIDADE: repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2016, para a continuidade do fomento e execução em suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IDSM-OS, no exercício de 2016, os recursos financeiros da ordem de R\$ 9.200.094,00 (nove milhões, duzentos mil e noventa e quatro reais), correspondentes a valores remanejados ao IDSM-OS, conforme nota de empenho nº 2016NE000018, e conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do IDSM em sua 52ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de setembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, HELDER LIMA DE QUEIROZ, Diretor-Geral.

**AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016**

Nº Processo 01350.000086/2015-58 - Contratante: Agência Espacial Brasileira - AEB - Contratada: Mehta Transportes e Serviços Ltda. - CNPJ nº 05.601.496/0001-72 - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 09/2015, por mais 12 (doze) meses - Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Valor total de R\$ 24.999,98 - Vigência: 03/12/2016 a 03/12/2017 - Data de Assinatura: 02/12/2016.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-0068,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

A Gerente de Finanças Orçamento e Arrecadação notifica dos lançamentos, com fundamento legal no art. 6º § 2º da Lei nº 5.070/1966, referentes à Taxa de Fiscalização de Funcionamento-TFF em nome dos devedores que se encontram ao final relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido. Ficam, portanto, cientes desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida, descrita na Guia de Recolhimento da União _GRU que pode ser obtida pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado, ou a apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, contados do 15º dia da publicação deste Edital, dirigida a esta Gerência (arts. 15, 16, 17 e 23 §1º III e §2º IV do Decreto nº 70.235/72), SAUS, quadra 6, Bloco H, 4º andar, Ala Norte, CEP 70070-940.

Saliente-se que a não apresentação tempestiva de impugnação ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará: i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa conforme artigo art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; iii) após o prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º §2º da Lei nº 10.522/02); e iv) instauração de procedimento administrativo que poderá resultar em caducidade da concessão permissão ou autorização no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 8º § 2º da Lei nº 5.070/1966.

Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic, e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do art. 37-A, da Lei nº 10.522/2002, e art. 13 da Lei nº 9.065/1995.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.



CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Ano
33375143168	ABDIAS OLIVEIRA GOMES	2013 2014
45480770144	ADILSON RIBEIRO BARRETO	2013 2014
08470243187	ANTONIO CARNEIRO DA ROCHA	2013 2014
24014753115	ANTONIO COSTA FERREIRA	2013 2014
29607370163	APOLINARIO SILVA SANTOS	2013 2014
65826159120	EDIGAR PEREIRA BICALHO	2013 2014
88502945149	GEDEON DE ALMEIDA ANDRADE	2013 2014
03014747106	GUILHERME CUNHA DE ALMEIDA AGUIAR BARBOSA	2013 2014
00013315153	HETONICO PEREIRA	2013
79115349187	JAIRO ISAIAS DOS SANTOS	2013
09792848134	JOAO MACEDO NETO	2013 2014
11591706149	JOAO RODRIGUES MEDEIROS	2014
78763312700	MARCOS ALIPIO RIBEIRO ZEFERINO	2013 2014
87953463172	MARCOS DA SILVA MAZARO	2013 2014
83895949191	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	2013 2014
18604927115	NADIR DOS REIS BORGES	2013 2014
80513247149	OSMAR SEVERINO LIMA	2013
07967640420	OTACIO SOARES FONSECA	2013 2014
04600931000181	POLYTOTAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2013 2014
35882379172	ROGERIO DE SOUSA COUTINHO	2013 2014
70576254134	ROGERIO SILVA RESENDE	2013
11905492634	ROGERIO SOARES FERREIRA	2013 2014
00113698000151	TRIMBASE-COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA	2014
21034028120	ULISSES MIRANDA FRANCA	2013
59909579120	VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS	2013 2014
00902835000137	VIP SEGURANCA LTDA	2013 2014
05331444000123	VNET TELECOM LTDA - ME	2012 2013
61034673149	WILTON PAULO PEREIRA	2013 2014

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-0070, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo, ante a ausência ou insuficiência de recolhimento da contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST, em razão da falta e/ou incorreção da declaração de suas receitas perante esta Agência, em desobediência ao artigo 6º, inciso IV, da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, e ao artigo 5º do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247, de 14 de dezembro de 2000, tendo em vista que não foram encontrados no(s) endereço(s) constante(s) dos assentamentos cadastrais desta Agência e não atenderam às notificações expedidas.

Os valores lançados foram atualizados (art. 161, §1º, do CTN, art. 8º, §1º, do Decreto nº 3.624/00, art. 7º, parágrafo único, do Regulamento anexo à Resolução da Anatel nº 247/00, art. 37-A, da Lei nº 10.522/02 e art. 13 da Lei nº 9.065/95) e acrescidos de multa de ofício correspondente a 75% do crédito (art. 44, I, da Lei nº 9.430/96).

Os sujeitos passivos ficam cientes desta notificação de lançamento e intimados a recolher a importância devida ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, contados do 15º dia da publicação deste Edital, dirigida a esta Gerência (arts. 15, 16, 17 e 23, §1º, III, e §2º, IV, do Decreto nº 70.235/72), SAUS, quadra 6, Bloco H, 4º andar, Ala Norte, Brasília-DF, CEP 70070-940.

Saliente-se que a não apresentação tempestiva de impugnação ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 201 do CTN); ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias a contar do 15º dia da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02)

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Ano
07220451000183	ART REAL NET PUBLICIDADE E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	2012
09331743000119	BALTA & SOUZA LTDA-ME	2012
02805494000107	BARRA EXECUTIVE SERVICE S/C LTDA	2012
01503260000142	BRATELCO TELECOMUNICACOES LTDA	2012
09614719000197	C. P. MOVEIS E ELETRDOMESTICOS LTDA	2012
12329519000105	CURITIBA TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA	2012
68785641000132	ETML EMPRESA DE TELEFONIA MULTIUSUARIO SA	2012
03869589000157	EXPERTI EMPREENDIMENTOS LTDA	2012
03533923000105	FIRST MILE INTERNET SERVICE LTDA	2012
03721699000177	GLOINFO 500 SOLUCOES EM TELEMATICA LTDA	2012
06054432000161	KONSTRUCAO & SERVICOS LTDA.	2012

05747660000154	N. J. S. MOREIRA & COSTA LTDA	2012
01003694000183	NORTELPA ENGENHARIA S/A	2012
13070973000149	PEROLA PROVEDORES DE INTERNET LTDA - ME	2012
12667706000190	PLENITUDE E SISTEMAS LTDA - EPP	2012
01267693000146	POWERLICE TELECOMUNICACOES LTDA.	2012

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-0071, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, considerando ter sido improficua a tentativa de encaminhamento via postal ao endereço constante do cadastro desta Agência, intima o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo, ante a ausência de recolhimento de multas por infração a legislação de telecomunicações, Lei nº 9.472/97 e demais normas correlatas; ficando o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a recolher as obrigações descritas no Demonstrativo de Créditos. O(s) documento(s) para quitação, com o valor já atualizado, pode(m) ser obtido(s) pela internet (<http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>).

Os sujeitos passivos ficam cientes de que o não pagamento integral deste débito implicará: i) inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; e iii) após o prazo de 75 dias a contar da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/02).

A vista e/ou cópia dos autos processuais ou relatórios que ensejaram tais obrigações pode(m) ser obtida(s) mediante requerimento, perante a Biblioteca da Anatel ou pela internet, por meio do site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Processo	Ano
00703506000167	AIP ASSESSORIA INFORMATICA E PROTECAO LTDA	535510005012008	2013
04203333000179	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ZERO GRAU	535000127002013	2014
11468769120	JOSÉ BATISTA SOBRINHO	535000310062012	2014
09227253572	LUIZ ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	535000039812015	2015
87600420104	MARCOS JOSIVALDO SILVA ALENCAR	535000086702015	2015
02845473000115	RALL NET TELECOMUNICACOES LTDA.	535000012732012	2012

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-0072, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A Gerente de Finanças, Orçamento e Arrecadação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, considerando ter sido improficua a tentativa de encaminhamento via postal ao endereço constante do cadastro desta Agência, notifica os sujeitos passivos abaixo dos lançamentos referentes à Contribuição para o Fomento de Radiodifusão Pública - CFRP, cujo fundamento legal encontra respaldo no art. 32 da Lei nº 11.652/2008. Isso posto, ficam os sujeitos passivos intimados a recolher as obrigações descritas na Guia de Recolhimento da União -GRU que pode ser obtida pelo sítio <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto> ou perante qualquer unidade da Anatel com o valor atualizado, ou a apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, contados do 15º dia da publicação deste Edital, dirigida a esta Gerência (arts. 15, 16, 17 e 23 §1º III e §2º IV do Decreto nº 70.235/72) SAUS, quadra 6, Bloco H, 4º andar, Ala Norte, CEP 70070-940.

Saliente-se que a não apresentação tempestiva de impugnação ou o não pagamento do(s) débito(s) implicará i) a inscrição do crédito em Dívida Ativa, conforme artigo art. 2º da Lei nº 6.830/1980; ii) a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis; iii) após o prazo de 75 dias, a contar do 15º dia da publicação deste edital, inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor federal - Cadin (art. 2º §2º da Lei nº 10.522/02).

Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic e multa de 033% ao dia até o limite de 20% na forma do art. 37-A da Lei nº 10.522/2002 e art. 13 da Lei nº 9.065/1995.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo Sistema de Suporte do Atendimento aos Usuários disponibilizado no site <http://focus.anatel.gov.br/focus>.

CNPJ/ CPF	Nome do Devedor	Ano
33375143168	ABDIAS OLIVEIRA GOMES	2012 2013 2014
58414029191	ADALBERTO CARLOS DA SILVA	2012
45480770144	ADILSON RIBEIRO BARRETO	2012 2013
06849326104	ALBERTO RODRIGUES MONTEIRO	2012
08470243187	ANTONIO CARNEIRO DA ROCHA	2012 2013 2014
24014753115	ANTONIO COSTA FERREIRA	2012 2013 2014
29607370163	APOLINARIO SILVA SANTOS	2012 2013 2014
01953947000180	ASSOCIACAO DOS TAXISTAS AUTONOMOS TRANS-TAXI	2013 2014 2015
65826159120	EDIGAR PEREIRA BICALHO	2012 2013 2014
88502945149	GEDEON DE ALMEIDA ANDRADE	2012 2013 2014
03014747106	GUILHERME CUNHA DE ALMEIDA AGUIAR BARBOSA	2013 2014
00013315153	HETONICO PEREIRA	2012 2013
79115349187	JAIRO ISAIAS DOS SANTOS	2012 2013
09792848134	JOAO MACEDO NETO	2012 2013 2014
11591706149	JOAO RODRIGUES MEDEIROS	2012 2014
07981660963	JOSE ANCHIETA GOMES DE FREITAS	2012
78763312700	MARCOS ALIPIO RIBEIRO ZEFERINO	2012 2013 2014
87953463172	MARCOS DA SILVA MAZARO	2012 2013 2014
66505615687	MARCOS GONTIJO GONCALVES	2012
83895949191	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	2012 2013 2014
26996850000185	MINAS CAR VEICULOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	2012

18604927115	NADIR DOS REIS BORGES	2012 2013 2014
80513247149	OSMAR SEVERINO LIMA	2012 2013
07967640420	OTACIO SOARES FONSECA	2012 2013 2014
04600931000181	POLYTOTAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	2012 2013 2014
35882379172	ROGERIO DE SOUSA COUTINHO	2012 2013 2014
70576254134	ROGERIO SILVA RESENDE	2012 2013
11905492634	ROGERIO SOARES FERREIRA	2012 2013 2014
23992921115	RUBENS CARVALHO DA COSTA	2012
12675687000144	TELEVISAO TURISMO LTDA EPP	2012 2013

00113698000151	TRIMBASE-COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS TEC- NICOS LTDA	2013 2014
21034028120	ULISSES MIRANDA FRANCA	2012 2013
59909579120	VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS	2012 2013 2014
00902835000137	VIP SEGURANCA LTDA	2012 2013 2014
05331444000123	VNET TELECOM LTDA - ME	2012 2013
61034673149	WILTON PAULO PEREIRA	2012 2013 2014

LÍLIAN ALMEIDA BARRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente de Aquisições e Contratos notifica a MXM SERVIÇOS, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.699.181/00001-38, acerca da existência do processo sancionador nº 53500.024124/2016-81, instaurado com a proposta de aplicação da sanção de Impedimento de licitar e contratar com a União, com o respectivo descumprimento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel, pelo período de 3 (três) meses, em razão do descumprimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2011-Anatel.

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica V.S.º NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, apresentar defesa prévia e indicar as provas que pretende produzir, nos termos da Lei nº 9.784/99.

Por fim, salientamos que os autos do processo administrativo sancionador ficam à disposição de Vossas Senhorias para vistas/cópia, na forma prevista no Regulamento Interno da Anatel.

JOSE FERREIRA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato GIDS nº 125/2016-Anatel. Data de Assinatura: 15/12/2016. Contratada: RADIX ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE S/A. Vigência: até 30/04/2018. Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento de sistemas de informação para atender as necessidades da Anatel. Pregão eletrônico SRP nº 10/2015 (Processo Anatel 53500005048201524). Fundamento Legal: lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, Lei 8666/93 e PT: 24122211720000001, ND 449039, 2016NE800815. Valor total do Contrato : R\$ 318.591,00.

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato GR01 nº 78/2016-ANATEL; Data de assinatura: 15/12/2016; Contratada: INTERLIMP GESTAO DE SERVIÇOS EIRELI; Vigência: 15/12/2016 a 15/12/2017; Objeto: Prestação de serviço terceirizado de auxiliar de arquivo, para atendimento das demandas da Gerência Regional da Anatel no Estado de São Paulo (GR01), conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos, para contratações futuras. A GR01 está localizada na R Vergueiro, 3073 - Vila Mariana - São Paulo - SP - Cep: 04101-300; Nota de Empenho: 2016NE000328, de 29/11/2016; Valor empenhado R\$ 5.867,46 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos); Valor total do contrato: R\$ 176.023,80 (cento e setenta e seis mil, vinte e três reais e oitenta centavos); Programa de trabalho: 24.122.2117.2000.0001; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Processo nº 53504.000692/2016-57.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, por não ter sido possível a notificação por via postal, estando os interessados em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo único do art. 110, do Regulamento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, NOTIFICA RODRIGO DOS REIS MORAES, CPF/CNPJ nº 089.845.399-26, da instauração do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigação - Pado nº 53504.004588/2016-31, por meio DO Despacho Ordinatório de Instauração nº 9/2016/SEI/GR01FI4/GR01/SFI, em razão da constatação das infrações descritas no Termo de Fiscalização Anexo ao referido Despacho, em descumprimento, ao Art. 17 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001, art. 163 da Lei nº 9472/1997, sujeitando-se às sanções previstas no art. 173 da Lei nº 9.472/1997. Assim, em respeito aos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório, Vossa Senhoria fica notificada para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, que poderá ser encaminhada ao Escritório Regional da Anatel no Estado de São Paulo, Rua Vergueiro, 3073, CEP 04101-300 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

SANDRO ALMEIDA RAMOS

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2016 - UASG 413006**

Nº Processo: 53528002735201661.

PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICACOES. CNPJ Contratado: 10917020000185. Contratado : LABORAL SEGURANCA E VIGILANCIA -PATRI-MONIAL EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada, com fornecimento de toda a mão de obra, com dedicação exclusiva, materiais, armamentos, munições e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 5450/05. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$222.300,00. Fonte: 178412310 - 2016NE800032. Data de Assinatura: 13/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 413006-41231-2016NE800319

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RENATO ARCHER****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 8/2016**

O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão 08/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção predial, não perecíveis - Ar Condicionado (Projeto Compras Colaborativas: CTI), teve como vencedor dos itens 07, 10, 11, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 27 e 28 a empresa RPF Comercial Ltda. - EPP, no valor total de R\$ 8.210,40; do item 21 a empresa Evoluir Serviços Ltda. - ME, no valor total de R\$ 459,00; do item 08 a empresa AR Comércio de Equipamentos - EIRELI - ME, no valor total de R\$ 3.310,00. Os itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 12, 13, 17, 18, 19, 20, e 26 foram cancelados. O item 04 foi deserto.

**PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2016**

O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão 10/2016, que tem por objeto a aquisição de materiais para manutenção predial, não perecíveis - Mecânica (Projeto Compras Colaborativas: CTI e 11º. BIL), teve como vencedor dos itens 06 e 11 a empresa RPF Comercial Ltda. - EPP, no valor total de R\$ 2.110,40. Os itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 foram cancelados. Os itens 03, 10, 12 e 13 foram desertos.

Em 16 de dezembro de 2016
ADRIANA ZOQUI DE FREITAS CAYRES
NISHIMURA
Pregoeira

CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 837/2016**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 01207000200201684

ALESSANDRA BUTLER DE SOUZA
DONADIO
Chefe do Smpj

(SIDECA - 16/12/2016) 240127-00001-2016NE800001

**CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA
ELETRÔNICA AVANÇADA S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 245209**

Número do Contrato: 48/2015.

Nº Processo: 01213011011201577.

DISPENSA Nº 78/2015. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA -ELETRONICA AVANÇADA S.A. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação de contrato por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2017. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800814. Data de Assinatura: 13/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 245209-24209-2016NE800020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 71/2016 - UASG 245209**

Nº Processo: 01213006774201687. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de inspeção, testes e manutenção junto aos sistemas de prevenção e proteção contra incêndio existentes na CEITEC S.A. Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 19/12/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777 Agronomia - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/245209-05-71-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OTMAR LUNKES JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 16/12/2016) 245209-24209-2016NE800020

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 113202**

Número do Contrato: 133/2014.

Nº Processo: 01342001116201461.

PREGÃO SISPP Nº 192/2014. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 10932094000190. Contratado : JUSCOMEX SERVICOS ADMINISTRATIVOS-ESPECIALIZADOS LTDA -. Objeto: Prorrogar o prazo da vigencia do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento para vigorar de 17/12/2016 a 16/12/2017 e reajustar o valor do contrato para equilibrio economico-financeiro tomando como base o indice de reajuste d dissidio coletivo da categoria vigente desde Ago/2016, no percentual de 8,56%, passando o contrato para o valor anual de R\$ 789.645,29. Fundamento Legal: Art.57, II e Art.65, II "D" da Lei 8.666/93. Vigência: 17/12/2016 a 16/12/2017. Valor Total: R\$789.645,29. Fonte: 100000000 - 2016NE801832. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 113202

Número do Contrato: 134/2014.

Nº Processo: 01342001116201461.

PREGÃO SISPP Nº 192/2014. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 07567418000124. Contratado : DUTCH COMBINED LOGISTICS - -TRANSPORTES NACIONAIS E INTE. Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento, mantendo-se inalteradas as demais clausulas contratuais. Fundamento Legal: Art.57 Inc.I da Lei 8.666/93. Vigência: 17/12/2016 a 16/12/2017. Valor Total: R\$1.737.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801829. Data de Assinatura: 15/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 271/2016 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342001101201665. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos Equipamentos e Sistemas de Gerenciamento e Tratamento de Frequência dos Coletores de Dados e do Sistema de Controle de Acesso da CNEN-IPEN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/12/2016 de 08h30 às 12h00 e de 12h01 às 16h30. Endereço: Av Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitaria Butanta - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/113202-05-271-2016. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se a disposição no site: www.comprasnet.gov.br

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Coordenador de Área de Administração

(SIDECA - 16/12/2016) 113202-11501-2016NE800557



**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2016**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 01342000715201620. WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 67.632.216/0001-40 para Item 1 valor R\$454.931,3100.

KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS
Presidente

(SIDECA - 16/12/2016) 113202-11501-2016NE800557

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA
TECNOLOGIA NUCLEAR**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 113205

Nº Processo: 01344000624201674.
INEXIGIBILIDADE Nº 494/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 65146037000178. Contratado : MAXIS INFORMATICA LTDA -Objeto: Prestação de serviços de manutenção de software forponto. Fundamento Legal: Art. 25º, caput da lei 8666/93. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2021. Valor Total: R\$72.700,80. Fonte: 250110100 - 2016NE800845. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 113205-11501-2016NE800019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 113205

Nº Processo: 01344000313201613.
PREGÃO SISPP Nº 229/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 20947386000150. Contratado : LAPLACE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS -LTDA. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de engenharia elétrico-mecânica para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo o fornecimento de peças para os grupos motores-geradores(GMG) a diesel instalados na cnen/cdn que se encontram em regime de operação stand-by (emergência). Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 12/12/2016 a 11/12/2017. Valor Total: R\$35.000,00. Fonte: 250110100 - 2016NE800881. Data de Assinatura: 12/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 113205-11501-2016NE800019

**INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS
E NUCLEARES**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº. 039/2009. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnico-científica nº 072/2016 para Concessão de Estágio firmado através da Comissão Nacional de Energia Nuclear, por meio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - CNEN/IPEN, CNPJ/MF nº 00.402.552/0005-50, e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, por Intermédio da Faculdade de Tecnologia de Itaquera, CNPJ/MF nº 62.823.257/0001-09, doravante denominado simplesmente INSTITUIÇÃO DE ENSINO. OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a colocação, por parte da CNEN/IPEN, periodicamente e de acordo com suas disponibilidades e campos de estágio, à disposição da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, vagas para indicação de alunos, para Estágios obrigatórios e não obrigatórios de alunos regulares de cursos de educação superior ou profissional, de ensino médio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, Orientação Normativa MOPG nº 7, de 30/10/2008 e Portaria CNEN/IPEN nº 081, de 14/07/2009. VALOR DO INSTRUMENTO: Estágio obrigatório sem ônus para a CNEN/IPEN o seguro será assumido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, Art. 9º, Parágrafo único, Lei nº 11.788/2008. Estágio Não obrigatório não cria vínculo de natureza empregatícia, ou de qualquer espécie, ressalvada a inclusão do estagiário no Seguro Contra Acidentes Pessoais, nos termos do artigo 9º, Inciso IV, da Lei nº 11.788/2008. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 16/12/2021. SIGNATÁRIOS: Dr. José Carlos Bressiani - CPF nº. 821.633.678-00, Cargo em Comissão de Diretor do IPEN, e a Dra. Anna Cristina Barbosa Dias de Carvalho, R.G nº 30.814.695-5, cargo de Diretora.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.092/2016**

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB torna público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 05 de janeiro de 2017, às 09:00 horas e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10:00 horas, visando a aquisição de respirador e filtros para proteção respiratória dos empregados (marcas 3M, Air Safety e MSA), posto CIF, Almoxtarifado de matérias de uso geral, nas Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital que deve ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

MARLENE A. FERREIRA DE CARVALHO
Pregoeiro

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA**

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 5.266/2016, publicado no DOU Nº 237, Seção 1, pág. 6, de 12/12/16, onde se lê: "Processo nº: 01200.001033/2016-69", leia-se "Processo nº: 01200.004185/1996-62", e onde se lê: "Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8)", leia-se "Extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB".

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

**EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL NPS - Nº 1/2016**

A Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP, CNPJ - 42.515.882/0003-30, com fábrica à Av. General Euclides de Oliveira Figueiredo, 200 - Itaguaí - RJ, nos termos dos subitens 1.3 e 1.4 do Edital NPS-001/2016 e de seus anexos, torna público o resultado final dos candidatos aprovados e classificados, assim como, dos candidatos aprovados e reclassificados, por ordem de classificação, para provimento de vagas no Curso de Aprendizagem Industrial do Centro de Treinamento Técnico da NUCLEP e assinatura especial de contrato de aprendizagem, conforme a seguir: Jean de Paula Lourenço Divino, Thiago Yodi Nishio Prata, Gabriel Santiago dos Santos, Ramon Manuel Barbosa Pereira, Daniel Farias, Brendho Oliveira Brandão, Breno Moura da Silva, Lucas Gaspar da Silva, Angelo Esteves da Silva, Caroline Campelo da Silva, Maycon Elson dos Santos Silva, Luis Paulo de Melo Cabral, Rafael Rodrigues Ramadas, Yago Boudakian Dias da Costa, Tiago Lucena dos Santos, Vitória Silva Franco, Victória Do Nascimento Costa, Roberto Carlos Diniz Junior, Beatriz Almerinda da Silva Pereira, Carlos Eduardo Inacio Gonçalves, Luis Claudio da Silva Martins Oliveira, Thaisa da Conceição Lanes, Leonardo da Silva Aguiar, Robert Figueira Brasil, Gabriel Cavalcante do Nascimento, Gabriel Pinsard Henriques, Vinícius Aragão de Souza, Gianluca Fernandes do Couto, Priscila Silva de Souza, Gabriel dos Santos da Silva, Pedro Cruz da Silva, Alexia Rodrigues Mussully, Lohanna Coradi Porto da Silva, Larissa Fortuna da Silva, Paulo Renato de Sousa Martins Junior, Rosana Bárbara dos Santos, Lucas Oliveira Nunes da Silva, Igor Vinícius Vasco de Mello, João Victor Alves de Azevedo, Pedro Jessé de Oliveira Moreira, Luis Felipe de Oliveira Fenelao, Thamires Duarte Ferreira Gomes, Tayná Araujo Pinto, Gustavo Augusto Teixeira dos Prazeres, Jonatas Pinto Ferreira, Marina Albuquerque Silva, Matheus de Souza Bartolomeu, Janilso Firmino de Souza Júnior, Yasmin Constança Ferreira, Dayanne Ferreira Vilhena, Otavio Augusto Moreira Nascimento, Christian da Silva Ramos e Wesllen Cordeiro Carneiro.

JOSÉ AUGUSTO MILITÃO GUEDES
Gerente Geral de Inovação e Formação Técnica

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna publico o resultado da Chamada - 85/2013 - Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link: Linha 1 <http://resultado.cnpq.br/7445543459515230>
Linha <http://resultado.cnpq.br/2041491508403850>

CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna publico o resultado da Universal 14/2012 - Faixa A - até R\$ 30.000,00 -Prorrogando as propostas aprovadas. Encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5315937037138281>

CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública nº 55/2013 MCTI/CNPq - Linha 1 (Prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/6965135941591451>

CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Nº 64/2013 MCTI/CNPq/FNDCT (Prorrogação). Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/1811473863820545>

MÁRIO NETO BORGES
Presidente do Conselho

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 356, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Pelo presente fica notificado o (a) Sr. (a) Victor Albanezi de Figueiredo Mesquita, CPF: 029.079.191-05, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15(quinze) dias, solicitar parcelamento, apresentar recurso ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: www.cnpq.br, o valor de R\$ 5.670,96 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e noventa e seis centavos), acrescido de multa de mora, visto o não atendimento ao Notificação 325/2016, publicada em 08/11/2016. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: secoa@cnpq.br.

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 553, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Pelo presente fica notificado o Sr (a). Paulo Victor Fleming CPF: 465.156.827-00, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: www.cnpq.br, o valor de R\$ 14.253,64 (quatorze mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), pela existência de pendência junto ao CNPq. Comunicamos que o não atendimento desta notificação, implica na inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI e no CADIN. Enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SECOA por e-mail: secoa@cnpq.br.

LORENNY OLIVEIRA DE ARRUDA GUILHON
Chefe do Serviço de Cobrança e Acompanhamento

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 16000032 IL; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "6º ENECOB - o Legado dos Jogos Olímpicos & Ações de Incentivo ao Esporte"; Contratada: Lema Comunicação e Eventos; Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Data da Ratificação: 07/12/2016; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

IL nº 16000029 IL; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "X Congresso Ibero-Americano sobre Cooperação Judicial"; Contratada: Rede Latino-Americana de Juizes - REDLAJ; Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Data da Ratificação: 01/11/2016; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 47/2016; Objeto: aquisição de jaqueta para motociclista; Objeto do Termo Aditivo: redução da quantidade de 60 unidades, correspondendo a uma supressão de 25% do valor global contratado; Contratada: CALUX COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ 03.578.434/0001-61; Valor do Contrato: R\$ 61.086,60; Data da Assinatura: 12/12/2016.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16000116/2016**

Objeto: prestação de serviço de estrutura de uso temporário/ornamentação, com objetivo de atender as ações do Programa de Bem-Estar no Trabalho, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP. Homologado o lote 1 à empresa: BAUHAUS DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ: 02.635.031/0001-44, no valor global de R\$ 399.000,00 e o lote 2 a empresa: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 37.131.539/0001-90, no valor global de R\$27.873,99.

FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO BARROS
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 16000132/2016 - CPL/AC**

Prestação de serviço de recepção nos órgãos dos Correios, no Distrito Federal. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: no endereço <http://www.correios.com.br> até 30/12/16, às 08h30min e início da disputa de preços às 9h30min. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-7772, no horário de 8h00min às 17h30min.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16000001/2016

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos para a realização, mediante contratos específicos, de Leilões na Praça de Manaus/Am com vistas à venda de bens móveis da ECT (veículos, equipamentos, mobiliário e outros (em desuso). A reunião acontecerá no dia 17/01/2017 às 09h30min, à Rua Pará, 885 - 3º andar - Ed. José Frota II - São Geraldo - Sala de Reuniões da CPL/DR/AM, Bairro de São Geraldo, CEP 69053070, Manaus/AM. Bem como a entrega dos envelopes com a documentação para credenciamento dos leiloeiros interessados nos horários de: 08h00 min / 12h00 min e de 13h30 / 17h00 min. Retirada do edital no endereço eletrônico: www.correios.com.br - Para fornecedores - licitações - licitações Publicadas - a serem abertas - Modalidade Chamamento Público - Dependências - Amazonas, buscar e/ou no endereço acima citado.

PAULO HEBERT DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Licitação

DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Objeto: prestação de serviço de engenharia para reforma do telhado e impermeabilização da cobertura do Edifício Pasteur - blocos II e III, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, EDITAL E INFORMAÇÕES: <http://www.correios.com.br>, bsbcpl@correios.com.br, (61) 2141-8626 ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, endereço: SCEN Trecho 2, Lote 4, Térreo 1º andar - Gerência de Administração - Asa Norte, Brasília/DF. As impressões do edital e seus anexos serão fornecidas mediante apresentação de comprovante do pagamento do valor de R\$ 10,00. **SESSÃO PÚBLICA: 05/01/2017 às 09h.**

REGINA OLIVEIRA DO PRADO
Presidente da Comissão de Licitação

DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2016 - DR/CE

OBJETO: Venda de veículos (Furgão, Fiorino, Caminhão, etc.), Motocicletas, Bicycletas, bens móveis (cadeiras, mesas, armários, etc) e outros do ativo não imobilizado da Diretoria Regional do Ceará. **REVOGAÇÃO DA ARREMATACÃO DO LOTE DO 231. Motivo:** Defeito do negócio jurídico por erro de consentimento do arrematante com fundamento nos Arts. 138 a 141 do Código Civil. Demais itens já homologados conforme aviso publicado no DOU nº 185 de 26.09.2016, seção 3, página11.

FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2014. Objeto do contrato: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas no âmbito da DR/GO, na modalidade Linha de Transporte Regional - Grupo de Linhas Anápolis. Contratada: Transforte Transporte Ltda. - EPP, CNPJ 05.572.965/0001-72. Objeto do Aditivo: Convalidação/alteração de quilometragem e horários retroagindo ao início do contrato, adequando-se ao acompanhamento realizado para as LTR's/GO-17, 18, 19 e 20 e nova programação para a LTR/GO-17 a partir do dia 21/12/2016. Assinatura: 02/12/2016. Vigência: A partir do dia 21/12/2016.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2015 para prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da ECT/DR/GO; Objeto do Termo Aditivo: Supressão do Posto de vigilância - CTO/GEOPE (RONDA) - 12 x 36 (Noturno) a partir de 01/10/2016 e o Acréscimo de 01 (um) posto de vigilância de 24 horas ininterruptas para atendimento do Projeto ENEM 2016, no período de 26/11/2016 a 20/12/2016; Contratada: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. CNPJ: 31.546.484/0003-64 Valor Global R\$ 1.470.066,30 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e sessenta e seis reais e trinta centavos). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 25/11/2016; Vigência: a partir de 25/11/2016, convalidando-se todos os atos praticados a partir de 01/10/2016, até a assinatura do presente termo aditivo. Origem: Pregão Eletrônico nº 1500.0042/2015, homologado em 21/12/15.

DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016

OBJETO: "Prestação de Serviços de Engenharia para Conservação e Adequação Ergonômica da AC CHAVES/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ; ou pela internet www.correios.com.br

ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 10h de 06/01/2017 (HBV). Início da disputa de preços às 11h de 06/01/2017 (HBV).

ELZEMANN JR. S. SEGTOVIC CARDOSO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONVÊNIO

AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA. Convênio nº: 28001/2016; data da assinatura: 25 /11/2016; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras ; nome da Agência de Correios Comunitária: Nova Esperança ; vigência: de 25 /11/2016 a 24/11/2021; objeto: Proporcionar atendimento à população do município de Santa Maria das Barreiras, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 1.704,34 (*); aplicação total de recursos financeiros: R\$ 85.217,40 (*); conta: 28.011.4444.06010010; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações. (*) Depende da quantidade de meses e da prestação ou não de serviços de entrega domiciliária, conforme a tabela de remuneração vigente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2013; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 105/2013; Contratada: TRI EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME; CNPJ: 13.805.054/0001-76; Valor Global: R\$401.257,87; Vigência: 12 (doze) meses com início em 07/12/16 a 07/12/2017; Data da Assinatura: 01/12/2016; Fundamento Legal: Item 3 das Condições Específicas da Contratação do Contrato 105/2013, c/c Inciso II, do Art. 57, da Lei nº Lei 8.666/93 de 21/06/93.

DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 044/2014; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com reajuste de 7,45 % (sete vírgula quarenta e cinco por cento) - do IST acumulado de setembro de 2015 a setembro de 2016 (último mês disponibilizado) - ao contrato 44/2014, conforme cláusula sexta - da atualização do preço; Contratada: 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A (em Recuperação Judicial); Valor Global do Contrato: R\$ 23.058,34 (vinte e três mil cinquenta e oito reais trinta e quatro centavos); Data de Assinatura: 16/12/2016.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 046/2014; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com reajuste de 7,45 % (sete vírgula quarenta e cinco por cento) - do IST acumulado de setembro de 2015 a setembro de 2016 (último mês disponibilizado) - ao contrato 46/2014, conforme cláusula sexta - da atualização do preço; Contratada: 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A (em Recuperação Judicial); Valor Global do Contrato: R\$ 144.329,91 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos); Data de Assinatura: 16/12/2016.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 045/2014; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, com reajuste de 7,45 % (sete vírgula quarenta e cinco por cento) - do IST acumulado de setembro de 2015 a setembro de 2016 (último mês disponibilizado) - ao contrato 45/2014, conforme cláusula sexta - da atualização do preço; Contratada: 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A (em Recuperação Judicial); Valor Global do Contrato: R\$ 302.077,62 (trezentos e dois mil setenta e sete reais sessenta e dois centavos); Data de Assinatura: 16/12/2016.

DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2016; Objeto: Serviço de manutenção predial pintura demarcatória do piso no Centro de Tratamento de Encomendas de Porto Alegre - CTE/PAE/DR-RS localizado na Avenida Sertório 4222, oriundo da DLE nº 025/2016; Contratada: ROGÉRIO CASTRO PEREIRA-ME; Valor global: R\$ 14.163,49; Data da assinatura: 09/12/2016; Vigência: 09/12/2016 à 12/12/2017.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2016

Serviços de adaptações, para atender ergonomia e acessibilidade e eventual mudança de endereços, em unidades da ECT (prédios próprios, cedidos ou locados), no âmbito da DR/RS, através do sistema de registro de preços., homologado à empresa Infractec Construções e Serviços Ltda, CNPJ 11.703.920/0001-92 no valor de: Lote 01 - Adaptação REVEN 05 - R\$ 2.107.481,68 , Lote 02 - Adaptação REVEN 02 - R\$ 2.111.745,83, Lote 03 - Adaptação REVEN 03 - R\$ 1.669.045,55 , Lote 04 - Adaptação REVEN 04 - R\$ 2.116.192,97.

ALOISIO VARGAS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MAEDA E SAMPAIO CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME - 1º Termo Aditivo - Contrato 126 / 2015 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT E TIPO SELF, LOCALIZADOS NA DR/RJ) - Assinatura: 02/12/2016 - Valor Global: R\$ 676.457,94 - Vigência: a partir de 03/12/2016 - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/12/2016 a 03/12/2017. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 (art. 57, II).

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n.º: 0013/2016; Data da Assinatura: 27/10/2016; Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia; Nome da AGC: Alecrim; Vigência: 27/10/2016 a 27/10/2021; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Alecrim - São Pedro da Aldeia/RJ, através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica n.º: 0014/2016; Data da Assinatura: 27/10/2016; Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia; Nome da AGC: Campo Redondo; Vigência: 27/10/2016 a 27/10/2021; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Campo Redondo - São Pedro da Aldeia/RJ, através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica n.º: 0015/2016; Data da Assinatura: 27/10/2016; Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia; Nome da AGC: Porto do Carro; Vigência: 27/10/2016 a 27/10/2021; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Porto do Carro - São Pedro da Aldeia/RJ, através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica n.º: 0016/2016; Data da Assinatura: 27/10/2016; Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia; Nome da AGC: Rua do Fogo; Vigência: 27/10/2016 a 27/10/2021; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de Rua do Fogo - São Pedro da Aldeia/RJ, através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.

Acordo de Cooperação Técnica n.º: 0017/2016; Data da Assinatura: 27/10/2016; Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia; Nome da AGC: São João; Vigência: 27/10/2016 a 27/10/2021; Objeto: Proporcionar atendimento de serviços postais à população da localidade de São João - São Pedro da Aldeia/RJ, através de Agência de Correios Comunitária; Aplicação de recursos financeiros: A execução do presente Acordo de Cooperação Técnica não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes. Não há previsão de despesas orçamentárias para este instrumento de Acordo de Cooperação Técnica; Fundamentação legal: Instrução Normativa nº 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações; Art. 116, caput, da lei 8.666/90; § 3º do art. 2º da Lei nº 6.538/78; Portaria n.º 6.206, de 13 de novembro de 2015, do Ministério das Comunicações e, tendo ainda como referência legislativa, no que couber, o Decreto n.º 6.170/07 e a Portaria interministerial n.º 507, de 24 novembro de 2011.



AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Em face da rescisão do Contrato de Franquia Empresarial nº 719/93 (ACF RONALD DE CARVALHO) e considerando o disposto no art. 87 da Lei 8.666/93, que prevê a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 2 (anos) foi instaurado o Processo Administrativo 53150.006953/2014-38. Assim, em observância ao princípio constitucional da ampla defesa, BENSERVE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME - CNPJ: 68.571.694/0001-50 fica notificada para apresentação de defesa por escrito e, se houver, a respectiva documentação comprobatória no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Decorrido este prazo será dada continuidade ao procedimento administrativo. O processo e todos os documentos relativos ao caso se encontram na GETER/RJ, para vista, se desejar, no endereço: Avenida Presidente Vargas, 3077, 15º andar, CEP 20210-900 - Rio de Janeiro/RJ.

JULIO CESAR GOMES COELHO
Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada
do Rio de Janeiro

DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DLE nº.16000021/2016; Objeto: Contratação emergencial de serviço de vigilância armada para as unidades da ECT/RO em Porto Velho/RO; Contratada: IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - CNPJ:10.760.842/0001-03; Valor Global: R\$ 239.310,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e dez reais); Data da ratificação:16/12/2016; Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso IV caput.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº.16000004/2016; Objeto: Contratação anual de fornecimento de vale transporte terrestre municipal em forma de crédito/cartão anual para ser utilizado na cidade de Porto Velho/RO na Diretoria Regional de Rondônia; Contratado: CONSÓRCIO DO SISTEMA INTEGRADO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - SIM; CNPJ: 23.682.312/0001-28; Valor Global: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais); Data da Ratificação:16/12/2016; Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Artigo 25, caput.

IL nº.16000005/2016; Objeto: Contratação anual de fornecimento de vale transporte terrestre municipal em forma de bilhetes de passagens para os colaboradores da ECT - Diretoria Regional de Rondônia, empregados lotados nos municípios do Estado de Rondônia, nos percursos de Porto Velho X Jaci Paraná X Porto Velho e Guajará Mirim X Nova Mamoré X Guajará Mirim; Contratado: IPÊ TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - CNPJ 19.510.657/0001-27; Valor Global: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais); Data da Ratificação:16/12/2016; Enquadramento legal: Lei 8.666/93, Artigo 25, caput.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 40/2013; Data da Assinatura: 02/12/2016; Contratada: LOGSUL INVEST LTDA - EPP, CNPJ 10.541.783/0001-74 - Prestação de serviço de locação de empilhadeiras movidas a gás GLP, com capacidade mínima de 2.500kg para movimentação de carga no Centro de Logística Integrada de Porto Velho e Ji Paraná/RO; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, período de 06/12/2016 a 06/12/2017; nas mesmas condições e preços atualmente vigentes; valor global do Contrato será de R\$108.371,04 (cento e oito mil e trezentos e setenta e um reais e quatro centavos).

DIRETORIA REGIONAL EM RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 05/2012; Data de Assinatura: 25/09/2012; Contratado: 034.193.632-49/SAMOU ABDALA SALOMÃO; Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AC/JAIME BRASIL/DR/RR; Origem: Dispensa de Licitação 16000050/2012; Vigência: 25/09/2012 a 25/09/2017; Valor Global: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 03/2014; Contratado: 02.341.470/0001-44/BOA VISTA ENERGIA S/A; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual do Termo de Adesão nº 03/2014 por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2017; Origem: Dispensa de Licitação 16000052/2014.

2º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 04/2014; Contratado: 02.341.470/0001-44/BOA VISTA ENERGIA S/A; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual do Termo de Adesão nº 04/2014 por 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2017; Origem: Dispensa de Licitação 16000053/2014.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 4 ao Contrato nº 16/2014 de prestação de serviço telefônico fixo comutado local para o prédio da REVEN BAURÚ; Objeto do Apostilamento: Reajuste de Preços; Valor Reajustado: R\$ 490,32; Novo Valor Global: R\$ 5.184,16; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A; Data da Assinatura: 13/12/2016; Vigência: a partir de 29/02/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2016, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 027/2015, de prestação de serviços de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou o acréscimo extraordinário de serviços para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/SPI - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Mão de Obra; Contratada: EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA; Valor Global: R\$ 420.228,52; Data de Assinatura: 13/12/2016; Vigência: a partir da assinatura.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000139/2016

Locação de veículos automotores de passageiros, sem motorista, sem combustível, para serem utilizados pela Diretoria Regional São Paulo Interior, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: GUIA VEICULOS LTDA, no valor global de R\$ 1.198.599,20.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento do Termo de Adesão ao Contrato nº 0001/2016 - Contratada: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS (SEMAE); Data de Assinatura: 04/11/2016; Objeto: Empenho de dotação orçamentária suplementar no valor de R\$ 7.195,00. Valor Global de R\$ 36.662,57. Vigência: a partir de 04/11/2016.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 0197/2016; Data de Assinatura: 14/11/16; Contratada: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA EPP; Objeto: Aquisição de máquinas de arquear movidas a bateria - LOTE 1; Origem: Pregão Eletrônico 16000074; Vigência: 16/11/16 a 16/11/17; Valor Total: R\$ 90.720,00; Conta Orçamentária: 72G01.12402.030001;

Contrato 0198/2016; Data de Assinatura: 14/11/16; Contratada: SIERDOVSKI E SIERDOVSKI LTDA EPP; Objeto: Aquisição de máquinas de arquear movidas a bateria - LOTE 2; Origem: Pregão Eletrônico 16000074; Vigência: 16/11/16 a 16/11/17; Valor Total: R\$ 25.920,00; Conta Orçamentária: 72G01.12402.030001;

: Contrato 0200/2016; Data de assinatura: 18/11/2016; Objeto: Prestação de Serviços de Controle de Pragas e Vetores e Limpeza e Desinfecção de caixas d'água em diversas unidades da DR/SPM; Contratada: RM Controle de Pragas Ltda EPP; Valor Global: R\$ 21.450,00; Conta Orçamentária: 72011.44403.030003; Vigência: 18/11/2016 até 18/11/2017; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-16000052;

: Contrato 0201/2016; Data de assinatura: 22/11/2016; Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e conservação de Gramados Áreas Verdes, Jardins, Serviços de poda de pequena monta nos Complexos Operacionais e unidades diversas da DR/SPM DR/SPM; Contratada: CT IMPACTO Técnicos Eireli; Valor Global: R\$ 254.811,24; Conta Orçamentária: 72011.44403.030003; Vigência: 22/11/2016 até 22/11/2017; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-16000070;

Contrato 0216/2016; Data de Assinatura: 05/12/16; Contratada: C R P S Constr Empr e Serv Gerais Eireli; Objeto: Contratação manutenção predial corretiva emergencial, programada e preventiva, em imóveis ocupados pela faixas de CEP 04 e 09 da DR/SPM; Origem: Pregão Eletrônico 16000051; Vigência: 05/12/16 a 05/12/17; Valor Total: R\$ 919.970,45; Conta Orçamentária: 72011.44403.050004

: Contrato 202/2016; Data de Assinatura: 01/12/2016; Objeto: Serviço de desinsetização em áreas externas em unidades dos Correios situadas nas faixas de CEP 03 e 08; Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA - ME.; Valor Global: R\$ 834,60; Conta Orçamentária: 72011.44403.030003; Vigência: 01/12/2016 até 21/12/2016.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 089/2016; Data da Assinatura: 30/11/16; Contratada: EMPRESA GESTAO de Pessoas e Serv. Ltda; Objeto: Prestação de serviço de mão de obra temporária, com jornada de 40 horas semanais diurnas para DR/SPM; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-16000076; Vigência: de 30/11/16 a 30/11/17; Valor Total: R\$ 19.741.055,55; Conta Orçamentária: 72011 44403 190001

Ata de Registro de Preços 090/2016; Data da Assinatura: 30/11/16; Contratada: EMPRESA GESTAO de Pessoas e Serv. Ltda; Objeto: Prestação de serviço de mão de obra temporária, com jornada de 40 horas semanais diurnas para DR/SPM; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-16000076; Vigência: de 30/11/16 a 30/11/17; Valor Total: R\$ 43.464.039,70; Conta Orçamentária: 72011 44403 190001

Ata de Registro de Preços 091/2016; Data da Assinatura: 12/12/16; Contratada: PAINA Engenharia Comércio e Construções Ltda; Objeto: Prestação de serviço de Instalações Prediais em diversas unidades da DR/SPM; Origem: PGE-GERAD/DR/SPM-16000028; Vigência: de 12/12/16 A 12/12/17; Valor Total: R\$ 6.299.953,22; Conta Orçamentária: 72F02.12403.020000, 72F01.12403.020000, 72G01.12403.020000

EXTRATOS DE RERRATIFICAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Reti-Ratificação a Ata de Registro de Preço nº 081/2016, da Contratada: VULCANBOR Soluções em Pneumáticos Eireli Epp, assinado em 18/10/2016, objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar para motocicletas - Lote 1, retificamos o valor, sendo o correto é R\$ 843.598,40;

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0314/2011, contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME; publicado em 17/11/2016. Onde se lê "Sétimo Termo Aditivo", leia-se "Oitavo Termo Aditivo"; onde se lê: "assinado em 17/11/2016", leia-se "assinado em 29/11/2016."

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0307/2015, contratada: MOVIMENTA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS ME; data da assinatura: 01/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/12/2016 a 02/12/2017;

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0308/2015, contratada: EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELI ME; data da assinatura: 01/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/12/2016 a 02/12/2017;

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Contrato nº 0009/2014, contratada: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA, data da assinatura: 01/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/01/2017 a 17/01/2018 com empenho de dotação orçamentária, valor global R\$ 238.685,38.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0301/2013, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; data da assinatura: 30/11/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/12/2016 a 14/12/2017;

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0307/2013, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; data da assinatura: 29/11/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/12/2016 a 14/12/2017;

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0304/2013, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; data da assinatura: 29/11/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/12/2016 a 14/12/2017;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0299/2013, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; data da assinatura: 30/11/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/12/2016 a 14/12/2017;

Termo de Confissão de Dívida nº 9.267/2016 ao CTR nº 0261/2014, contratada: SOCRAM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP; Data da assinatura: 01/12/2016. Objeto: Repactuação de data base em 16,932579% e Reequilíbrio Econômico Financeiro em 1,224535% sobre o valor global, com efeito financeiro a partir de 27/05/2016. Valor da Dívida: R\$ 52.633,66.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0350/2014, contratada: R.F. CASALI TRANSPORTES ME; data da assinatura: 01/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/12/2016 a 18/12/2017;

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0296/2013, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; data da assinatura: 01/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/12/2016 a 05/12/2017;

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0289/2013, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; data da assinatura: 02/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/12/2016 a 05/12/2017;

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 0286/2013, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; data da assinatura: 01/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/12/2016 a 05/12/2017;

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0409/2014, contratada: SAN-SIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, data da assinatura: 30/11/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/12/2016 a 28/12/2017.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 0125/2016; contratada: MAZZINI ADMINISTRAÇÃO E EMPREITAS LTDA; data da assinatura: 28/11/16, Objeto: Repactuação de data base em 7,392857% sobre o valor global do contrato, com efeito financeiro a partir de 08/09/16; Valor Global: R\$ 505.176,00.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 0127/2016; contratada: MAZZINI ADMINISTRAÇÃO E EMPREITAS LTDA; data da assinatura: 13/12/16, Objeto: Repactuação de data base em 7,392857% sobre o valor global do contrato, com efeito financeiro a partir de 08/09/16; Valor Global: R\$ 414.244,32.

Terceiro Termo Aditivo do Termo de Adesão ao Contrato nº 0001/2014, contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, data da assinatura: 07/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/02/2017 a 08/02/2018.

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0308/2011, contratada: RCA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA EPP; data da assinatura: 05/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/12/2016 a 22/12/2017;

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0366/2014, contratada: PSE TRANSPORTES LTDA; data da assinatura: 02/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/12/2016 a 10/12/2017;

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0300/2013, contratada: COOPERESTRADA COOPERATIVA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA; data da assinatura: 02/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/12/2016 a 14/12/2017;

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0304/2012, contratada: SHIELD SEGURANÇA EIRELI, data da assinatura: 12/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/01/2017 a 06/01/2018.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 0013/2013, contratada: SHIELD SEGURANÇA EIRELI, data da assinatura: 12/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/02/2017 a 04/02/2018.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 0303/2013, contratada: PLR TRANSPORTES LTDA EPP; data da assinatura: 08/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/12/2016 a 23/12/2017;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0398/2014, contratada: PREMIUM LOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP; data da assinatura: 05/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/12/2016 a 10/12/2017;

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0400/2014, contratada: TRI EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME; data da assinatura: 09/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/12/2016 a 20/12/2017;

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 0401/2014, contratada: TRI EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME; data da assinatura: 09/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/12/2016 a 20/12/2017;

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 290/2011, contratada: PSE TRANSPORTES LTDA; data da assinatura: 12/12/2016, Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/12/2016 a 14/12/2017;

Décimo Quarto Aditivo ao Contrato nº 0308/2011, da Contratada: RCA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP, assinado em 05/12/2016, vigência: 19/12/2016, objeto: fica alterado o Apêndice 5 do Anexo 2 do contrato original, em relação à linha LTU-00926, prevalecendo as fichas técnicas da referida linha constante no Apêndice 5 do Anexo 2 do presente Termo Aditivo;

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 0286/2012, da Contratada: RCA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA EPP, assinado em 01/12/2016, vigência: 19/12/2016, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 289.853,16 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0415/2014, da Contratada: TRANSPORTADORA PRINT LTDA ME, assinado em 04/10/2016, vigência: 17/10/2016, objeto: fica alterado o Apêndice 1 do Contrato original, em relação à linha LTU-60302, prevalecendo as fichas técnicas da referida linha constantes no Apêndice 1 do presente Termo Aditivo;

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0067/2015, da Contratada: R.F. CASALI TRANSPORTES - ME, assinado em 01/12/2016, vigência: 12/12/2016, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 205.888,28 (duzentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0091/2015, da Contratada: FACAR LOG TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, assinado em 01/12/2016, vigência: 19/12/2016, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 210.776,20 (duzentos e dez mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte centavos);

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0268/2015, da Contratada: EJS TRANSPORTES E LOCADORA EIRELE - ME, assinado em 01/12/2016, vigência: 19/12/2016, objeto: alteração ao item 1.2. onde consta o valor global do contrato para R\$ 198.705,80 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta centavos);

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM, notifica os representantes legais da empresa SEGURA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ 03.147.206/0001-37, estabelecida em local incerto e não sabido, do débito de R\$ 26.272,50 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao processo de cobrança NUP 53172.016083/2016-19 - indenização por roubo de carga. Fica portanto, a EX-CONTRATADA notificada a regularizar o débito em 05 (cinco) dias úteis. A EX-CONTRATADA deverá se dirigir a qualquer agência dos Correios e informar o código 24244 para recolhimento do valor, sendo que o comprovante deverá ser entregue na Gerência de Administração - Edifício Sede/SPM no mesmo prazo concedido para efetivação do referido recolhimento.

PATRÍCIA BIANGAMAN DE CASTRO ALVES
Gerente de Administração

AVISOS DE CANCELAMENTOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos o cancelamento da Ata de Registro de Preços 0119/2015 a partir de 29/11/2016; Data de assinatura da Ata: 16/12/2015; Objeto: fornecimento de água potável por meio de caminhão pipa para os complexos operacionais da ECT/DR/SPM, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP; Contratada: All Business Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda - ME; Valor Global: R\$ 43.459,20; Vigência: 16/12/2015 à 16/12/2016; PGE-GERAD/DR/SPM-15000207/2015;

Comunicamos o cancelamento da Ata de Registro de Preços 0121/2015 a partir de 29/11/2016; Data de assinatura da Ata: 16/12/2015; Objeto: fornecimento de água potável por meio de caminhão pipa para os complexos operacionais da ECT/DR/SPM, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP; Contratada: All Business Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda - ME; Valor Global: R\$ 130.428,00; Vigência: 16/12/2015 à 16/12/2016; PGE-GERAD/DR/SPM-15000207/2015;

Comunicamos o cancelamento da Ata de Registro de Preços 0122/2015 a partir de 29/11/2016; Data de assinatura da Ata: 16/12/2015; Objeto: fornecimento de água potável por meio de caminhão pipa para os complexos operacionais da ECT/DR/SPM, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP; Contratada: All Business Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda - ME; Valor Global: R\$ 43.464,00; Vigência: 16/12/2015 à 16/12/2016; PGE-GERAD/DR/SPM-15000207/2015;

PATRÍCIA BIANGAMAN DE CASTRO ALVES
Gerente de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000073 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 16000073 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto aquisição de material de relacionamento, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 Edição Nº 227 de 28/11/2016 Pág. 27. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

KARIN TEIXEIRA FERNANDEZ
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015 para prestação de serviços de limpeza predial, asseio e conservação; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de Preços devido ao Acordo Coletivo de Trabalho ECT - 2016/2017; Contratada: NEVADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME. CNPJ: 12.095.551/0001-65; Valor Global: R\$ 711.564,81 (Setecentos e onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 06/12/2016 Vigência: a partir de 06/12/2016, com efeitos financeiros retroativos a 18/01/2016. Origem: Pregão Eletrônico nº 1500 0020/2015, homologado por meio do Relatório 5909/2015 de 17/11/2015.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 1452; Espécie: Inexigibilidade de licitação; Objeto: prestação de serviços de consultoria, suporte técnico e treinamento - Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e CTY Informática, Ltda. - ME; CNPJ nº. 03.368.287/0001-03; Valor global do contrato: R\$ 15.881,40 (quinze mil, oitocentos e oitenta e um e quarenta centavos); Fundamento Legal: art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93; Autoridade Ratificadora: Fabio Leite de A. Lima - Superintendente da Área de Logística; Data: 15/12/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 01.10.0703.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, CNPJ 18.720.938/0001-41, com sede em AVENIDA ANTÔNIO CARLOS, 6627 UNIDADE ADMINISTRATIVA II - PAMPULHA, BELO HORIZONTE - MG. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 21/12/2017; Prazo de Prestação de Contas: 19/02/2018. Data de Assinatura: 06/12/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01.12.0532.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro e ASSOCIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE SISTEMAS INTEGRÁVEIS TECNOLÓGICO - LSITEC, CNPJ 03.018.444/0001-42, com sede em RUA PAES LEME, 524 - CJ. 95 E 96 9º ANDAR EDIFÍCIO PASSARELLI - PINHEIROS SÃO PAULO - SP. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 28/06/2017; Prazo de Prestação de Contas: 27/08/2017. Signatário Finep: Magda Toledo Barreto, CPF 069.671.647-08. Data de Assinatura: 16/12/2016.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0541.03; Data de Assinatura: 16/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE DA BAHIA; CNPJ nº 13.069.489/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 28/6/2017; Prazo de Prestação de Contas Final: 27/8/2017.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.10.0798.04; Data de Assinatura: 16/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS; CNPJ nº 13.069.489/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 30/6/2018; Prazo de Prestação de Contas Final: 29/8/2018.

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0535.02; Data de Assinatura: 16/12/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO; CNPJ nº 68.314.830/0001-27; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 28/12/2017; Prazo de Prestação de Contas Final: 26/2/2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO

O Pregoeiro torna público que em 15 de dezembro de 2016, o Superintendente da Área de Logística da FINEP homologou procedimentos da licitação cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de apoios de pés para as unidades da Finep localizadas nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília", tendo sido adjudicado a empresa Resolve Comércio de Equipamentos Ergonômicos e de Informática Ltda-ME para o item 1, compostos por 526 apoios de pés para fornecimento no Rio de Janeiro, pelo valor de R\$ 24.401,14 (vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e quatorze centavos) e a empresa Ergomais Comércio de Produtos Ergonômicos Ltda-ME para os itens 2 e 3, compostos por 24 apoios de pés para fornecimento em São Paulo e 6 em Brasília, respectivamente, no valor de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais) e R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).

JOMAR ROLLAND BRAGA NETO

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51311/2016 - UASG 240121

Nº Processo: 01210001311201659. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMACOES EM CIENCIA E TECNOL. CNPJ Contratado: 15079623000179. Contratado: HABIL COMERCIO E SERVICOS DE -REFORMAS E MANUTENCAO PRED. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva da solução de climatização do Data Center, sala de nobreaks e sala de telefonia - Central telefônica do IBICT. Fundamento Legal: Art. 61 Paragrafo Unico da Lei nº 8666/93. Vigência: 09/12/2016 a 08/12/2017. Valor Total: R\$7.378,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800224. Data de Assinatura: 09/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 240121-00001-2016NE800001


**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 299/2016**

Comunicamos que, em 15/12/2016, a Comissão Permanente de Licitação do INPE/SJC julgou a licitação em epígrafe e decidiu: a) para os grupos 7, 9, 11, 12, 22, 24, 26, 30, 32, 34, 37 e 38, CLASSIFICAR a proposta da empresa OTB - ON THE BORDER, LLC. por não atender a letra b do subitem 5.3 do Edital e subitem 11.3 do Projeto Básico; b) para os grupos 21, 28, 29, 33 e 35, CLASSIFICAR as propostas das empresas OTB - ON THE BORDER, LLC. e ALTER TECHNOLOGY GROUP TUV NORD e DECLARAR VENCEDORA a proposta da empresa OTB - ON THE BORDER, LLC.; c) para os grupos 16 a 19, 26, 27, 30, 32, 34, 39, 40 e 47, CLASSIFICAR as propostas das empresas VERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP e ALTER TECHNOLOGY GROUP TUV NORD e DECLARAR VENCEDORA a proposta da empresa VERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP; d) para os grupos 7, 9, 11, 12, 22, 24, 37 e 38, CLASSIFICAR e DECLARAR VENCEDORA a proposta da empresa ALTER TECHNOLOGY GROUP TUV NORD.

HORACIO HIROITI SAWAME
Presidente da CPL

(SIDE - 16/12/2016) 240106-00001-2016NE000013

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST) e a o Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades e projetos de pesquisas de interesse mútuo nas áreas de Arqueologia e Antropologia. Partes: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS (MAST), CNPJ: 04.071.191/0001-33 e MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG), CNPJ: 04.108.782/0001-38.

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº. 01205.000191/2015-61
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 52/2015, celebrado entre o MCTIC, através de sua unidade de pesquisa o Museu Paraense Emílio Goeldi, e a empresa LG Administradora de Serviços Eireli.
OBJETIVO: Repactuação anual do custo mensal por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada no MTE sob o número MT000020/2016.

VALOR: R\$ 5.339,94 (cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2016.
ASSINAM: pelo MCTIC/MPEG: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça e pelo LG Administradora de Serviços Eireli: Laudiceia Corsi de Oliveira.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2016**

As Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, Informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2016, sagrou-se vencedora a empresa VECTRA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

JOSÉ RENATO GUIMARÃES
Gerente de Compras e Contratos

(SIDE - 16/12/2016) 925150-02600-2016NE000017

Ministério da Cultura
**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 420001

Número do Contrato: 41/2015. Nº Processo: 01400045491201562. DISPENSA Nº 17/2015. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 02196013000103. Contratado : ASSOCIACAO DE COMUNICACAO -EDUCATIVA ROQUETTE PINTO. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 41/2015, firmado entre as partes em 15/12/2015, nos termos previstos em sua CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e no Art. 65, ambos da Lei n.º 8666/93. Vigência: 15/12/2016 a 14/04/2017. Data de Assinatura: 14/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 420009-00001-2016NE800081

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 344042

Número do Contrato: 26/2013. Nº Processo: 01430000778201344. PREGÃO SISPP Nº 41/2013. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL -CNPJ Contratado: 43209436000106. Contratado : ACECO TI S.A. -Objeto: Prorrogação por doze meses do prazo de vigência do Contrato FBN nº26/2013, pactuado para prestação de serviços de assistência técnica, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro, do tipo sala-cofre modular, data. Fundamento Legal: Lei nº8666, de 1993 . Vigência: 10/12/2016 a 10/12/2017. Data de Assinatura: 08/12/2016.

(SICON - 16/12/2016) 344042-34209-2016NE800007

**EDITAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISA**

A Fundação Biblioteca Nacional publica ERRATA retificando, conforme classificação final publicada a seguir, o Resultado da seleção de candidatos a bolsas de pesquisa divulgado no portal da FBN no dia 8 de dezembro de 2016.

É fixado o prazo de 16 a 20 de dezembro para a apresentação de pedidos de reconsideração (item 8.7), que poderão ser interpostos mediante preenchimento do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo 6 do Edital) ou por e-mail a ser enviado para o endereço pesquisa@bn.gov.br . Os recursos interpostos anteriormente serão também apreciados nesta nova fase de recursos, não sendo necessário reapresentá-los. O prazo para a assinatura de contrato fica prorrogado até o dia 30 de dezembro de 2016.

MARCUS VENICIO TOLEDO RIBEIRO
Coordenador-Geral do Centro de Pesquisa e Editoração

HELENA SEVERO
Presidente da Fundação

**EDITAL
RESULTADO FINAL DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM PESQUISA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, Decreto de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU de 09 de agosto de 2016, Seção 2 página 01, decide tornar público o resultado final com a lista dos pesquisadores selecionados para o Programa de Residência em Pesquisa - EDIÇÃO 2016, conforme Edital de Chamada Pública CPE/FBN, publicado no DOU de 1/7/2016, Seção 3, p. 15, a saber:

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE PROJETOS
DOUTOR**

APROVADOS								
Ranking	Nº inscrição	Candidato	País, Estado e Cidade	Categoria	Instituição Vinculada	Projeto	Área	Nota
1º	9	Magali Gouveia Engel	Brasil, Niterói - RJ	Doutor Brasileiro	Prof Associada UERJ	LIMA BARRETO: Trajetória Intelectual e redes de Sociabilidade (Rio de Janeiro, 1897 - 1922)	Ciências Humanas: História	9.5
2º	10	Carlos Ziller Camenietzki	Brasil, Rio de Janeiro - RJ	Doutor Brasileiro	Prof Associado UERJ	Uranófilo, o Peregrino Celeste Proposta de pesquisa e tradução comentada da obra do padre Valentin Stansel (Olomuc, 1621 - Salvador, 1705)	Ciências Humanas: História das Ciências	9.2
3º	12	Heloísa Maria Teixeira	Brasil, Ouro Preto - MG	Doutor Brasileiro	UEMG/FAE	Intercâmbio de ideias: Arthur Ramos e intelectuais das Américas sobre a questão cultural negra (1930-1949)	Ciências Humanas	9.0
4º	01	Newton Freire Murce Filho	Brasil, Rio de Janeiro - RJ	doutor brasileiro	Prof UFG e UNICAMP (Grupo Oustrarte)	Livros ilustrados em língua portuguesa e inglesa: uma discussão sobre literatura infantil, diversidade, tradição e inovação	Literatura Brasileira e Comparada: História e Análise	8.8
CLASSIFICADOS								
5º	8	Tereza Cristina Nascimento França	Brasil, Sergipe -SE	Doutor Brasileiro	Universidade Federal de Sergipe, Prof Adjunta	Vida e Pensamento de Domício da Gama	Ciências Humanas	8.1